

Hom. 27/02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022.

SESSÃO: 19/07/2022.

HORÁRIO: 09H00MIN.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, BANHEIROS E GRADES DE
ISOLAMENTO. (REGISTRO DE PREÇOS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 09 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação de empresa especializada para ao fornecimento de palco, tendas, banheiro químicos e estrutura de comunicação visual.

A alimentação, hospedagem e translato serão de responsabilidade da empresa contratada, a empresa contratada deverá estar disponível e presente no evento entre os dias 10 à 12 de outubro de 2022 o dia todo pra organização e produção.

O pedido da contratação da empresa se dá devido o município não possuir a estrutura a ser contratada e ter a necessidade para evento a ser realizado em comemorações ao Aniversário de 75 anos do Município.

Segue abaixo especificações da programação:

ITEM	QTDE	DATA	DESCRIPTIVO
01	15	10, 11 e 12 de outubro	TENDAS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO 10X10M CADA, EM LONA GALVANIZADA ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE - SEM FECHAMENTOS NAS LATERAIS, SOMENTE COBERTURA
02	20	10, 11 e 12 de outubro	TENDAS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO 03X03M CADA, EM LONA GALVANIZADA ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE - COM FECHAMENTOS NAS LATERAIS, E COBERTURA.
03	1	10, 11 e 12 de outubro	PALCO PROFISSIONAL PARA EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TAMANHO DE NO MÍNIMO DE 12 METROS DE FRENTE E 8 METROS DE PROFUNDIDADE E 2 METROS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			<p>ALTURA DO CHÃO ATÉ A BASE DO PALCO, COBERTURA (TETO) E FECHAMENTO EM LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA OU PRETA, INCLUSIVE NAS LATERAIS E FRENTE DO PALCO (DO CHÃO ATÉ A BASE DO PALCO) TRELIÇA NA FRENTE E NO FUNDO DO PALCO, PROTEÇÃO DE GRADES METÁLICAS NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COM AMARRAÇÃO ENTRE SI, PISO DE COMPENSADO NAVAL (20 MM), COM CANTONEIRA NAS LATERAIS (O PISO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS) DUAS ESCADAS DE ACESSO, SENDO UMA PARA SUBIDA E OUTRA PARA DESCIDA COM CORRIMÃO. COM COBERTURA TIPO QUATRO ÁGUAS, COM 2 ASAS LATERIAS DE 2,50 X 3 M DE ALTURA</p> <p>; - COMPOSTO DE 01 (UM) CAMARIM COBERTO 5X3; - JÁ INCLUSO ART DO CREA</p>
04	01	10, 11 e 12 de outubro	PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL COM 3 METROS DE ALTURA E 4 METROS DE LARGURA
05	200 METROS	10, 11 e 12 de outubro	GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL MEDINDO 1,20 METROS DE ALTURA.
06	08	10, 11 e 12 de outubro	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO COM CABINE DE POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.
07	08	10, 11 e 12 de outubro	BANHEIRO QUÍMICO FEMININO - COM CABINE DE POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.
08	04	10, 11 e 12 de outubro	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - ADAPTADO COM CABINE DE POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, DE ALTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



		DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO
--	--	---

Atenciosamente,

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

EXMO Sr.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL.



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	ORC 4	MÉDIA	TOTAL
1	8	BANHEIRO MASCULINO	R\$ 323,33	R\$ 850,00	R\$ 450,00	R\$ 278,00	R\$ 475,33 ✓	R\$ 3.802,66 ✓
2	8	BANHEIRO FEMININO	R\$ 323,33	R\$ 850,00	R\$ 650,00	R\$ 278,00	R\$ 525,33 ✓	R\$ 4.202,66 ✓
3	4	BANHEIRO DEFICIENTE	R\$ 632,00	R\$ 950,00	R\$ 700,00	R\$ 398,00	R\$ 670,00 ✓	R\$ 2.680,00 ✓
4	200	GRADE FECHAMENTO - METRO	R\$ 21,90	R\$ 38,00	R\$ 55,00	R\$ 46,50	R\$ 40,35 ✓	R\$ 8.070,00 ✓
5	5	ILUMINAÇÃO	R\$ 7.266,66	R\$ 8.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.041,67 ✓	R\$ 40.208,33 ✓
6	1	PALCO PROFISSIONAL 12 METROS	R\$ 12.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.643,60	R\$ 14.035,90 ✓	R\$ 14.035,90 ✓
7	8	PORTICO	R\$ 3.300,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.781,30	R\$ 4.645,33 ✓	R\$ 37.162,60 ✓
8	3	SISTEMA DE SOM	R\$ 22.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 11.466,66	R\$ 23.866,67 ✓	R\$ 71.600,00 ✓
9	20	TENDAS 3X3	R\$ 310,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 620,00	R\$ 645,00 ✓	R\$ 12.900,00 ✓
10	15	TENDAS 10X10	R\$ 375,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.349,90	R\$ 1.756,23 ✓	R\$ 26.343,38 ✓
								R\$ 221.005,52

149.405,52



SEA – SEERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI – ME

CNPJ: 06.227.610/0001-09

RUA: OMIR FUZARI, 66 CENTRO – CEP: 87140-000

PAICANDU – PARANA

FONE: (44)3244-8577

05

ORÇAMENTO

Para: RIBEIRÃO DO PINHAL

Descrição: 2022

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	08unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	POLIPLAST	450,00	3.600,00
2	08unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	POLIPLAST	650,00	5.200,00
3	04unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	POLIPLAST	700,00	2.800,00
4	200mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	STILO	350,00	70.000,00
5	03serv	ILUMINAÇÃO contendo 12 spots em alumínio com lâmpadas par 64, foco 5, 04 mini brut com 04 lampadas cada, 02 máquinas de fumaça, mesa com 18 faiders físicos, 48 canais de dimmer star, 02 ventiladores para circulação de ar/fumaça, 01 chicote de 06 vias 220v na estrutura retangular para AC das 08 beam movings, chicote de 06 e demais cabos e acessórios ára todas as ligações, 12 gelatinas na cor azul, 01	ATTACK	10.000,00	30.000,00

console avolites pearl 2008, 12 par led
RGBW, 01 splitter com 08 saídas de
DMX, 24 misti blue MT61. Incluindo
montagem desmontagem



		hospedagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
6	01 locação	PALCO PROFISSIONAL medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti -chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	DFL	18.000,00	18.000,00
7	08 Locação	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação,	STILO	5.500,00	44.000,00
8	03 Locação	SISTEMA DE SOM contendo um house mix, 01 console mixer de 48x8x03, 01 rack insert para PA contendo uma luminária, 02 equalizadores estéreo ou de acordo com o sistema a ser utilizado, 10 canais de compressor, 12 canais de noise-gate, 04 processadores de efeito, 01 CD player, 01 MD player, 01 sistema de comunicação da house mix com monitor, 01 crossover, 01 equalizador, 02 multiefeitos, 01 mixer 48x1602, 06 canais de equalizadores	ATTACK	25.000,00	75.000,00

18.000,00
07

08

		<p>31 bandas, 06 canais de equalização, 05 canais de compressor, 07 canais de noise-gate, 01 sistema de comunicação da hose mix com o monitor, 01 monitor para escuta na mesa, 02 sistemas drumfill, 01 rack efeitos para monitor contendo 01 multiefeito, 01 multiefeito 04 canais de gate SBX 274, 01 rack para monitor contendo uma luminária furman, 16 microfones diversos modelos, conforme input list, 06 direct Box mod contry man, 10 direct Box mod whrlwind, 16 pedestais para microfones, 06 garras LP, 01 no caso de console analógico bateria completa, 02 AMP para guitarra, 01 AMP para baixo, 06 módulos de praticáveis com no máximo 40cm de altura, 20 cabos P10/P10, 10 cabos ¼ TS (P10 mono) RCA, estrutura e acessórios para todas as ligações, cabos XLR e multicabos, sub snake reserva conforme necessidade di input PA 8 lines por lado e no mínimo 06 sub graves por lado no total de 28 caixas, 08 potencias de graves, médios e agudos no PA 01 side fio suspenso completo com no mínimo 03 potencias, 03 processadores DBX drive rack PA estéreo, gride de treliça em alumínio Q30, 70 metros multi cabo de 48 vias splitado com vias no placo console M7, 02 consoles LS9 standy by, microfones para bateria e percussão, se necessário 04 microfones sem fio Shure SM 58 beta ou similar, 01 técnico de som auxiliar, 01 técnico de iluminação auxiliar, 01 house mix medindo no mínimo 03x03 com pranchas no chão. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)</p>			
9	20 unid	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura,	DFL	800,00	16.000,00

		incluindo montagem e desmontagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
10	15 unid	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	DFL	2.500,00	37.500,00
TOTAL					302.100,00

A presente proposta pode ser acertada por valor global, e será mantida pelo período de 60 dias a contar da emissão desta.

VALOR TOTAL PROPOSTO: 302.100,00\$ (Trezentos e dois mil, cem reais)

PAIÇANDU, 21 DE JUNHO DE 2022

06.227.610/0001-09

**SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

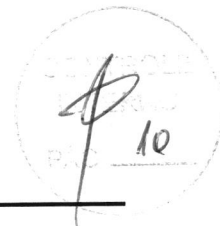
Rua Omir fuzari, 66
CENTRO - CEP: 87140-000

PAIÇANDU - PR

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 06.227.610/0001-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



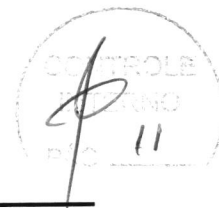
Nazza Serviços Terceirizados Ltda.
CNPJ: 20.555.377/0001-14
Registro no Crea. 74951
Rua. Pedro Pelizer
N. 250b – Centro
Ibipora– Pr – Cep: 86.200-000
Fone: 0800 888 3100 / 43-9 9928-9865
E-mail:gruponazza@gmail.com

**LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, GRADES,SOM, E ILUMINAÇÃO.
(FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - REGISTRO DE PREÇOS)**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Unit	Total
01	08 unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	propria	850,00	6.800,00
02	08 unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Peopei a	850,00	6.800,00
03	04 unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais , adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Própria	950,00	3.800,00
04	200 mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Própria	38,00	7.600,00
05	03 serv.	ILUMINAÇÃO contendo 12 spots em alumínio com lâmpadas par 64, foco 5, 04 mini brut com 04 lampadas cada, 02 máquinas de fumaça, mesa com 18 faiders físicos, 48 canais de dimmer star, 02 ventiladores para circulação de ar/fumaça, 01 chicote de 06 vias 220v na estrutura retangular para AC das 08 beam movings, chicote de 06 e demais cabos e acessórios ára todas as ligações, 12 gelatinas na cor azul, 01 console avolites pearl 2008, 12 par led RGBW, 01 splitter com 08 saidas de DMX, 24 misti blue MT61. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Propria	8.500,00	25.500,00
06	01 locação	PALCO PROFISSIONAL medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti –chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Propria	18.000,00	18.000,00
07	08 locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Própria	8.000,00	32.000,00
08	03 locação	SISTEMA DE SOM contendo um house mix, 01 console mixer de 48x8x03, 01 rack insert para PA contendo uma luminária, 02 equalizadores estéreo ou de acordo com o sistema a ser utilizado, 10 canais de compressor, 12 canais de noise-gate, 04 processadores de efeito, 01 CD player, 01 MD player, 01 sistema de comunicação da house mix com monitor, 01 crossover, 01 equalizador, 02	Própria	37.000,00	111.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



		multiefeitos, 01 mixer 48x1602, 06 canais de equalizadores 31 bandas, 06 canais de equalização, 05 canais de compressor, 07 canais de noise-gate, 01 sistema de comunicação da hose mix com o monitor, 01 monitor para escuta na mesa, 02 sistemas drumfill, 01 rack efeitos para monitor contendo 01 multiefeito, 01 multiefeito 04 canais de gate SBX 274, 01 rack para monitor contendo uma luminária furman, 16 microfones diversos modelos, conforme input list, 06 direct Box mod contry man, 10 direct Box mod whrlwind, 16 pedestais para microfones, 06 garras LP, 01 no caso de console analógico bateria completa, 02 AMP para guitarra, 01 AMP para baixo, 06 módulos de praticáveis com no máximo 40cm de altura, 20 cabos P10/P10, 10 cabos ¼ TS (P10 mono) RCA, estrutura e acessórios para todas as ligações, cabos XLR e multicabos, sub snake reserva conforme necessidade di input PA 8 lines por lado e no mínimo 06 sub graves por lado no total de 28 caixas, 08 potencias de graves, médios e agudos no PA 01 side fio suspenso completo com no mínimo 03 potencias, 03 processadores DBX drive rack PA estéreo, gride de treliça em alumínio Q30, 70 metros multi cabo de 48 vias splitado com vias no placo console M7, 02 consoles LS9 standy by, microfones para bateria e percussão, se necessário 04 microfones sem fio Shure SM 58 beta ou similar, 01 técnico de som auxiliar, 01 técnico de iluminação auxiliar, 01 house mix medindo no mínimo 03x03 com pranchas no chão. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
09	20 unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Própria	850,00	17.000,00
10	15 unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Própria	1.800,00	27.000,00
		Total			255.500,00

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias), contados da data estipulada para a abertura das propostas.

O valor global proposto acima contempla todas as despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas e indiretas não explícitas, mas decorrentes de obrigação contratual, conforme estabelecido no Edital que incidam sobre a contratação.

Ibipora, 20 de Junho de 2022

DANIELLI
ESTEVES
PEREIRA:04401498941
498941

Assinado de forma
digital por DANIELLI
ESTEVES
PEREIRA:04401498941
Dados: 2022.06.20
11:58:54 -03'00'

Danielli Esteves Pereira
Cpf:044.014.989-41 58
Nazza Serviços Terceirizados Ltda.
CNPJ: 20.555.377/0001-14
Rua. Pedro Pelizer, N. 250b – Centro
Ibipora – Pr – Cep: 86.200-000
Fone: 043-9 9928-9865
E-mail.gruponazza@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPROVAÇÃO
12

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Riccetto e Silva Ltda – ME CNPJ:95.405.205-0001/63 INS.ESTADUAL:90.361.706-35

ENDEREÇO: Rua Alfieri Faé, 160, Parque Industrial Buenas Vistas

CIDADE: Londrina

FONE:43 33391922 EMAIL:i9.art@hotmail.com

LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, GRADES, SOM, E ILUMINAÇÃO.
(FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - REGISTRO DE PREÇOS)

Item	Qtde	Descrição	Marca	Unit	Total
01	08 unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
02	08 unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
03	04 unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
04	200 mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
05	03 serv.	ILUMINAÇÃO contendo 12 spots em alumínio com lâmpadas par 64, foco 5, 04 mini brut com 04 lampadas cada, 02 máquinas de fumaça, mesa com 18 falders físicos, 48 canais de dimmer star, 02 ventiladores para circulação de ar/fumaça, 01 chicote de 06 vias 220v na estrutura retangular para AC das 08 beam movings, chicote de 06 e demais cabos e acessórios ára todas as ligações, 12 gelatinas na cor azul, 01 console avolites pearl 2008, 12 par led RGBW, 01 splitter com 08 saídas de DMX, 24 misti blue MT61. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
06	01 locação	PALCO PROFISSIONAL medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
07	08 locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
08	03 locação	SISTEMA DE SOM contendo um house mix, 01 console mixer de 48x8x03, 01 rack insert para PA contendo uma luminária, 02 equalizadores estéreo ou de acordo com o sistema a ser utilizado, 10 canais de compressor, 12 canais de noise-gate,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

13

		04 processadores de efeito, 01 CD player, 01 MD player, 01 sistema de comunicação da house mix com monitor, 01 crossover, 01 equalizador, 02 multiefeitos, 01 mixer 48x1602, 06 canais de equalizadores 31 bandas, 06 canais de equalização, 05 canais de compressor, 07 canais de noise-gate, 01 sistema de comunicação da hose mix com o monitor, 01 monitor para escuta na mesa, 02 sistemas drumfill, 01 rack efeitos para monitor contendo 01 multiefeito, 01 multiefeito 04 canais de gate SBX 274, 01 rack para monitor contendo uma luminária furman, 16 microfones diversos modelos, conforme input list, 06 direct Box mod contry man, 10 direct Box mod whrlwind, 16 pedestais para microfones, 06 garras LP, 01 no caso de console analógico bateria completa, 02 AMP para guitarra, 01 AMP para baixo, 06 módulos de praticáveis com no máximo 40cm de altura, 20 cabos P10/P10, 10 cabos ¼ TS (P10 mono) RCA, estrutura e acessórios para todas as ligações, cabos XLR e multicabos, sub snake reserva conforme necessidade di input PA 8 lines por lado e no mínimo 06 sub graves por lado no total de 28 caixas, 08 potencias de graves, médios e agudos no PA 01 side fio suspenso completo com no mínimo 03 potencias, 03 processadores DBX drive rack PA estéreo, gride de treliça em alumínio Q30, 70 metros multi cabo de 48 vias splitado com vias no placo console M7, 02 consoles LS9 standy by, microfones para bateria e percussão, se necessário 04 microfones sem fio Shure SM 58 beta ou similar, 01 técnico de som auxiliar, 01 técnico de iluminação auxiliar, 01 house mix medindo no mínimo 03x03 com pranchas no chão. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
09	20 unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Fabricaçã o própria	375,00	7500,00
10	15 unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	Fabricaçã o própria	310,00	4650,00
		Total			11.150,00

OBS: DÚVIDAS COM OS DESCRITIVOS ENTRAR EM CONTATO COM OSVALDIR PADILHA JÚNIOR (JUNINHO) - (43) 99662-3216

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

LOCAL E DATA: Londrina, 20 de junho de 2022.

95.405.205/0001-63

RICCETTO E SILVA LTDA. - ME.

R. ALFIERI FAÉ, 160
PQ. IND. BUENA VISTA - F. (43) 3339-1322
CEP 86032-060 - LONDRINA - PR

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Paraná, 983 - Centro - Cep 86.490-000 - Fone (43) 3551.8301 ou 8320
E-mail: - compras.pmrpinhal@gmail.com e pmrpinhal@uol.com.br



H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 0256
FONE: (14) 99726-0476

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: HB RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88

INSC. ESTADUAL: 35225023201

ENDEREÇO: Rua Augusta Esteves Roque 256

CIDADE: Óleo -SP

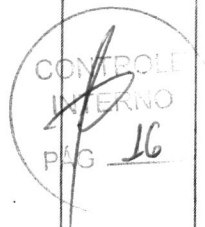
FONE: 14 997260476

EMAIL: hbrodeos.eventos@gmail.com

LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, GRADES, SOM, E ILUMINAÇÃO. (FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - REGISTRO DE PREÇOS)

Item	Qtde	Descrição	Marca	Unit	Total
01	08 unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	svç	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
02	08 unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	svç	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
03	04 unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais , adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	svç	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
04	200 mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	svç	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
05	03 serv.	ILUMINAÇÃO contendo 12 spots em alumínio com lâmpadas par 64, foco 5, 04 mini brut com 04 lampadas cada, 02 máquinas de fumaça, mesa com 18 faders físicos, 48 canais de dimmer star, 02 ventiladores para circulação de	svç	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

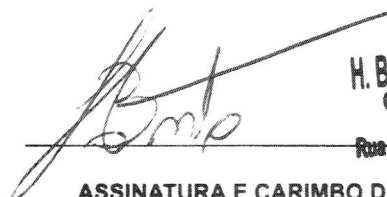
		para AC das 08 beam movings, chicote de 06 e demais cabos e acessórios ára todas as ligações, 12 gelatinas na cor azul, 01 console avolites pearl 2008, 12 par led RGBW, 01 splitter com 08 saídas de DMX, 24 misti blue MT61. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)			
06	01 locaçã o	PALCO PROFISSIONAL medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti –chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do placo), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterias e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas lateriais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	svç	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
07	08 locaçõ es	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	svç	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
08	03 locaçã o	SISTEMA DE SOM contendo um house mix, 01 console mixer de 48x8x03, 01 rack insert para PA contendo uma luminária, 02 equalizadores estéreo ou de acordo com o sistema a ser utilizado, 10 canais de compressor, 12 canais de noise-gate, 04 processadores de efeito, 01 CD player, 01 MD player, 01 sistema de comunicação da house mix com monitor, 01 crossover, 01 equalizador, 02 multiefeitos, 01 mixer 48x1602, 06 canais de equalizadores 31 bandas, 06 canais de equalização, 05 canais de compressor, 07 canais de noise-gate, 01 sistema de comunicação da hose mix com o monitor, 01 monitor para escuta na mesa, 02 sistemas drumfill, 01 rack efeitos para monitor contendo 01 multiefeito, 01 multiefeito 04 canais de gate SBX 274, 01 rack para monitor contendo uma luminária furman, 16 microfones diversos modelos, conforme input list, 06 direct Box mod contry man, 10 direct Box mod whrlwind, 16 pedestais para microfones, 06 garras LP, 01 no caso de console analógico bateria completa, 02 AMP para guitarra, 01 AMP para baixo, 06 módulos de praticáveis com no máximo 40cm de altura, 20 cabos P10/P10, 10 cabos ¼ TS (P10 mono) RCA, estrutura e acessórios para todas as ligações, cabos XLR e multicabos, sub snake reserva conforme necessidade di input PA 8 lines por lado e no mínimo 06 sub graves por lado no total de 28 caixas, 08 potencias de graves, médios e agudos	svç	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

		<p>no PA 01 e 02 de suspensão completa com no mínimo 02 potencias, 03 processadores DBX drive rack PA estéreo, gride de treliça em alumínio Q30, 70 metros multi cabo de 48 vias splitado com vias no placo console M7, 02 consoles LS9 standy by, microfones para bateria e percussão, se necessário 04 microfones sem fio Shure SM 58 beta ou similar, 01 técnico de som auxiliar, 01 técnico de iluminação auxiliar, 01 house mix medindo no mínimo 03x03 com pranchas no chão. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)</p>			
09	20 unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	svç	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
10	15 unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	svç	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
		Total			R\$ 90.500,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% dia 10/10/2022 e o restante 50% 30 dias após o evento.

LOCAL E DATA: Óleo, 23 de junho 2022.



H. B. RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.098.294/0001-88
 (14) 99726-0476
 Rua Augusta Estevão Roque - 0256 - Óleo - SP

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1204.01-2022
Processo Administrativo Nº 1204.01-2022-DIV
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUZIA AGUIAR LOPES
Data de Publicação: 13/04/2022 16:49:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 3.433,33

Descrição: PALCO TIPO I- LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 7M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO E COM ALTURA DO CHÃO 1,20M E DO PALCO AO TETO DE 6M COBERTO COM TOLDO TIPO NIGHT&DAY.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	3.433,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	3.433,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.900,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	3.000,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 8.266,66

Descrição: PALCO TIPO II- LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30. OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES/DIMENSÕES: 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE; COBERTURA COM LONA; PISO EM COMPENSADO DE 20MM E REVERTIDO COM CARPETE CÔR CINZA, E ALTURA MÍNIMA DE 1,20, METROS. 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	8.000,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	6.500,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	8.266,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	8.266,66

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 2.633,33

Descrição: CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME. COM 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	2.633,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	2.633,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.100,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	2.500,00

Item: 4 Quant.: 30 Unidade: UNID. Val. Ref.: 170,00

Descrição: PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL 2X1 M EM ALUMÍNIO COM CARPETE NA SUPERFÍCIE, COM AJUSTE 0,60 X 1M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	150,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	140,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	170,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	170,00

Item: 5 Quant.: 150 Unidade: METRO LINEAR Val. Ref.: 90,00

Descrição: GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	90,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	90,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	80,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	70,00

Item: 6 Quant.: 180 Unidade: METRO LINEAR Val. Ref.: 133,33

Descrição: GRID - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 05 Mb 1 ROS, PESSOAL TÉCNICO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	100,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	133,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	130,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	133,33

Item: 7 Quant.: 200 Unidade: METRO LINEAR Val. Ref.: 61,66

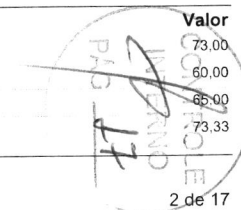
Descrição: FECHAMENTO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 METROS DE ALTURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	61,66
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	50,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	61,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	50,00

Item: 8 Quant.: 500 Unidade: UNID. Val. Ref.: 73,33

Descrição: DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	73,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	60,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	65,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	73,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Item: 9 Quant.: 300 Unidade: METRO LINEAR Val. Ref.: 153,33

Descrição: PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 OU SIMILAR, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE LONA OU LED.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	153,33
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	120,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	153,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	130,00

Item: 10 Quant.: 200 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 120,00

Descrição: CAMAROTE - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	110,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	120,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	100,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	120,00

Item: 11 Quant.: 30 Unidade: UNID. Val. Ref.: 75,00

Descrição: RADIO COMUNICADORES: LOCAÇÃO DE RADIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 10 CANAIS PRINCIPAIS FONE COM MICROFONE DE LAPELA, BATERIA RECARREGAVEL DE 10HR DE DURAÇÃO COM ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM AREA ABERTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	75,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	60,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	75,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	70,00

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 4.266,66

Descrição: PASSARELA FORMATO "T" OU "U" PARA DESFILE COM NO MÍNIMO 30M², COM PISO DE MADEIRA REVERTIDO COM CARPETE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	4.266,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	3.400,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	4.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	4.266,66

Item: 13 Quant.: 4 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 1.466,66

Descrição: TORRE DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO, ESTRUTURA TUBULAR PADRAO. TUBO COM DIAMETRO DE 1 1/2", PAREDES DE 3MM COM ALTURA DE ATÉ 1,50M CONSTITUIDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM DIMENSÕES DE 2,2 X 1,6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	1.466,66
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	1.200,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	1.466,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	1.300,00

Item: 14 Quant.: 20 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 816,66

Descrição: TENDA TIPO I: TENDA 5X5M EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITAVADA COM ANTI-UV E ANTI-CHAMAS, VERSO NA COR BRANCO GELO, MODELO PIRÂMIDE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	800,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	816,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	650,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	816,66

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 243,33

Descrição: EQUIPE DE APOIO TIPO I: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS, TREINADAS, UNIFORMIZADAS E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNO, COM EXPERIENCIA EM EVENTOS, COM DURAÇÃO DE 8H

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	243,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	200,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	200,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	243,33
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	12.166,50

Item: 2 Quant.: 150 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 270,00

Descrição: EQUIPE DE APOIO TIPO II: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS, TREINADAS, UNIFORMIZADAS E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS NOTURNO, COM EXPERIENCIA EM EVENTOS, NO HORÁRIO DE 21H ÀS 06H, COM LOCOMOÇÃO E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	40.500,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	260,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	270,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	270,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	200,00

Item: 3 Quant.: 50 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 240,00

Descrição: EQUIPE DE APOIO TIPO III: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	240,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	240,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	230,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	200,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	12.000,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 323,33

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO DIA DO EVENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	290,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	323,33
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	300,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	323,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 2.233,33

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	2.233,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	2.233,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.000,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	2.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	2.233,33

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 3.600,00

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	3.500,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	3.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	3.600,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	7.200,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	3.600,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 8.433,33

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	8.433,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	8.433,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	6.800,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	8.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	8.433,33

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 2.566,66

Descrição: ILUMINAÇÃO BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	2.400,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	2.566,66
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	2.566,66
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	2.566,00

Item: 5 Quant.: 3 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 4.266,66

Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO I

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	12.799,98
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	4.266,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	3.300,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	4.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	4.266,66

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 7.266,66

Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO II

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	7.266,66
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	7.000,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	6.000,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	7.266,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	7.266,66

Item: 7 Quant.: 90 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 83,33

Descrição: PAINEL DE LED

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	83,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	7.499,70
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	70,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	70,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	83,33

LOTE 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 2.533,33

Descrição: GERADOR: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/ 880/ 220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82DB 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS COM 25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	2.533,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	2.300,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	2.533,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 6.166,66

Descrição: PRODUTORA DE EVENTOS PARA ATUAR NA FESTA DANÇANTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	6.166,66
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	6.166,66
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	5.000,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	6.166,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	6.000,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.216,66

Descrição: ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	3.000,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.600,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	3.216,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	3.216,66
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	3.216,66

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.216,66

Descrição: ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORRIDA DE RUA COM SAÍDA DO DISTRITO DE AÇUDE DOS PINHEIROS E CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	3.216,66
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	3.216,66
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.600,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	3.216,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	3.000,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.216,66

Descrição: ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS DO DIA DAS MÃES

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	3.000,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	3.216,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	3.216,66
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.600,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	3.216,66

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.733,33

Descrição: ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS TORNEIOS DE FUTEBOL MASTER E PRINCIPAL, TORNEIO DE VOLEI DE AREIA E DE QUADRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	2.733,33
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.100,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	2.733,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	2.733,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	2.500,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.733,33

Descrição: ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PASSEIO CICLISTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	2.500,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	2.200,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	2.733,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	2.733,33
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	2.733,33

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.683,33

Descrição: ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO CIDADÃ, DISPONIBILIZANDO MATERIAS NECESSÁRIOS PARA OFERECER OS SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO, MANICURE, MAQUIAGEM, VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	3.683,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	3.683,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	3.683,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	3.000,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	3.400,00

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 6.400,00

Descrição: ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS DESFILES, TAIS COMO: JURADOS E ACESSÓRIOS, COMPREENDENDO OS SEGUINTE MATERIAIS: 06 FAIXAS, 01 BUQUE

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	6.000,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	6.400,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	6.400,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	5.200,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	6.400,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 5,50

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICAS/ BRAÇO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	5,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	5.500,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	5,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	5,50
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	5,00

Item: 2 Quant.: 200 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 11,00

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QUADRADA. DESCRIÇÃO: EM PROLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	11,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	11,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	2.200,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	10,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	9,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: UNID. Val. Ref.: 65,66

Descrição: CONFECÇÃO DE BLUSAS NA COR BRANCA COM PINTURA E SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS EM MALHA FIO 30. COM MANGAS COLORIDAS, GOLA REDONDA E COLORIDA, TAMANHOS (PP,P,M,G, GG, EXG). (CONFORME ARTE MODELO INFORMADA PELA SECRETARIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	22.981,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	60,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	65,66
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	60,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	65,00

Item: 2 Quant.: 300 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 59,00

Descrição: CONFECÇÃO DE CAMISETAS NA COR BRANCA COM PINTURA E SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS EM DRIFIT OU SIMILAR SEM MANGAS, GOLA REDONDA E COLORIDA, TAMANHOS (PP,P,M,G, GG, EXG). (CONFORME ARTE MODELO INFORMADA PELA SECRETARIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	59,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	50,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	59,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	50,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	17.700,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNID. Val. Ref.: 14.666,66

Descrição: DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 400M² ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINARIAS, MALHA, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	14.666,66
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	14.000,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	12.000,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	14.666,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	29.333,32

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNID. Val. Ref.: 12,00

Descrição: MEDALHA MEDINDO 7.8 CM X 7 CM EM ACRÍLICO, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, COM APLICAÇÃO DE RESINA E FITA DE CETIM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	6.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	12,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	12,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	10,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	10,00

Item: 2 Quant.: 15 Unidade: UNID. Val. Ref.: 86,66

Descrição: TROFÉU MEDINDO 20 CM X 40 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	70,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	70,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	86,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	86,66
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	1.299,90

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: UNID. Val. Ref.: 210,00

Descrição: TROFÉU MEDINDO 40 CM X 25 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	210,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	3.150,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	210,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	170,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	180,00

Item: 4 Quant.: 15 Unidade: UNID. Val. Ref.: 366,66

Descrição: TROFÉU MEDINDO 50 CM X 32 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	330,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	300,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	366,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	366,66
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	5.499,90

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNID. Val. Ref.: 12.433,33

Descrição: SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE: GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO. PÇ -02; TORTA 100 TUBOS DE 1.5. PÇ -02; TORTA 72 TUBOS DE 1.5 LEQUE. PÇ -01; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 EFEITO Z. PÇ -01, TORTA 50 TUBOS DE 1 DIRECIONADA. PÇ -01; TORTA 30 TUBOS DE 2.5. PÇ -03; TORTA 09 TUBOS DE 4 . PÇ -03; GIRÂNDOLA 1080 TIROS. CX -02

Autor	Marca/Modelo	Valor
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	10.000,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	12.300,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	12.433,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	12.433,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	12.433,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNID. Val. Ref.: 5.166,66

Descrição: ATRAÇÃO DJ REGIONAL CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDJ, BATERIA ELETRÔNICA, FONES), PARÁ APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 02:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE
IBICUITINGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	propria	4.900,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIA OU SIMILAR / N/A	5.166,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	SOCIAL	4.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	Serviço	5.166,66
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	Proativa Eventos Ltda / Proativa Eventos Ltda	5.166,66

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - PR
CONTENDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Processo Administrativo Nº 071/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRIK ALVES
Data de Publicação: 25/05/2022 08:47:35

TOTAL DO PROCESSO: **524.329,59**

DALLAS ÁUDIO VISUAL LTDA 03.015.027/0001-46 **231.335,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 1.299,00 **Total: 7.794,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SOM PARA REUNIÃO ATÉ NO MÁXIMO 50 PESSOAS, contendo no mínimo: 02 caixas de som com no mínimo 1.000w RMS. Marca referência ou similar: FZ Audio 108A, QSC K12, Yamaha DXR 12, 02 Tripés para caixa; - Caso o sistema for passivo usar amplificadores com potências compatíveis; -01 Console Com 12 canais (com compressor e equalizador paramétrica por canal); -01 aparelho de CD com picht, leitor MP3 e pen drive; -02 Microfones sem fio de mão/Transmissor UHF (handheld), com frequências variáveis, chave liga/desliga, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor. Rector UHF com frequências variáveis, escolha automática de canais e grupos de frequência; -02 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro contravento e pop, marca de referência ou similar: Audio Technica AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835; -02 Pedestais para Microfone, -02 direct box, cabos e acessórios para o sistema; -01 Técnico "Full time".

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.299,00** Total Item: 7.794,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 010 1.990,00 **Total: 11.940,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SOM PARA REUNIÃO ATÉ NO MÁXIMO 150 PESSOAS, contendo no mínimo: -04 caixas de som com no mínimo 500W RMS. Marca referência ou similar: FZ Audio modelos 108A, QSC K12, Yamaha DXR 12, - 04 Tripés para caixa; -02 Caixas Monitores com no mínimo 500W RMS Marca referência ou similar: FZ Audio modelos 102 ou 108A, Yamaha DXR 12, DAS Avant 12A, EAW SM 222; - Caso o sistema for passivo usar amplificadores com potências compatíveis; -01 Console Com 12 canais (com compressor e equalizador paramétrica por canal); -01 aparelho de CD com picht, leitor MP3 e pen drive; -02 Microfones sem fio de mão/Transmissor UHF (handheld), com frequências variáveis, chave liga/desliga, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor, visor LCD. Rector UHF com frequências variáveis, escolha automática de canais e grupos de frequência. Marca de referência ou similar: Audio Technica ATW 2120, Sennheiser EW 135 G3, Shure ULX OU SLX series; -02 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro contravento e pop, marca de referência ou similar: Audio Technica AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835; -02 Pedestais para Microfone, 02 direct box, cabos e acessórios para o sistema. -01 Técnico "Full time".

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.990,00** Total Item: 11.940,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 008 1.549,00 **Total: 13.941,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SOM PARA REUNIÃO ATÉ NO MÁXIMO 50 PESSOAS, contendo no mínimo: 02 caixas de som com no mínimo 1.000w RMS. Marca referência ou similar: FZ Audio 108A, QSC K12, Yamaha DXR 12, 02 Tripés para caixa; - Caso o sistema for passivo usar amplificadores com potências compatíveis; -01 Console Com 12 canais (com compressor e equalizador paramétrica por canal); -01 aparelho de CD com picht, leitor MP3 e pen drive; -02 Microfones sem fio de mão/Transmissor UHF (handheld), com frequências variáveis, chave liga/desliga, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor, visor LCD. Rector UHF com frequências variáveis, escolha automática de canais e grupos de frequência. Marca de referência ou similar: Audio Technica AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835; -02 Pedestais para Microfone, 02 direct box, cabos e acessórios para o sistema. -01 Técnico "Full time".

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.549,00** Total Item: 13.941,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - PR
CONTENDA-PR

Descrição: SOM P.A. PEQUENO, contendo no mínimo: SISTEMA DE PA COMPOSTO POR: -Sistema line array amplificado com 04 Caixas tipo line array com 1x12 e drive, 2 vias com no mínimo 800 W e -02 caixas tipo subgrave com 2 Falante 18" com no mínimo 1.200W RMS cada falante, total de 2.400w RMS; -04 Caixas monitores contendo: 01 DRIVE e 01 falantes 12"; -01 Rack de potência com 04 canais com potência compatível as caixas; -01 Console digital sem fio com 16 canais com tablet ou iped configurado com o sistema, modelo de referência ou similar: YAMAHA O1V96I-II; -01 aparelhos de CD com picht, leitor MP3 e pen drive; -02 Microfones sem fio de mão/Transmissor UHF (handheld), com frequências variáveis, chave liga/desliga, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor, visor LCD. Rector UHF com frequências variáveis, escolha automática de canais e grupos de frequência; -06 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro contravento e pop, marca de referência ou similar: Audio Technica AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835; -08 Pedestais para microfones, - 04 Direct box, cabos e acessórios para o sistema; -01 Main Power distribuidor de energia, com transformador e com controlador digital e isoladores de tensão, que comporte toda a carga do sistema; - 01 Técnico "Full time"; - 01 Auxiliar Técnico "Full Time". A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de sonorização deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital.

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 1.549,00** Total Item: 13.941,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 061 2.940,00 **Total: 29.400,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Locação de Iluminação PEQUENO, contendo no mínimo: - 04 COB Light 200w -06 Par LED 64 5W -04 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R -01 máquina de fumaça 1500W DMX com ventilador, -01 mesa DMX ou compatível, - 01 Slitter 1 entradas 4 saídas, -01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W cada e 12 canais Pro Power 4000W, -30 metros de Ground em Alumínio (base tubular e retangular, eslive, pau de carga, talha 1t 5M Cabos de AC, Cabos de sinal e demais acessórios, -02 Auxiliares, -01 Técnico início ao término do evento. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de iluminação, deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.940,00** Total Item: 29.400,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 093 6.400,00 **Total: 64.000,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Locação de Iluminação GRANDE, contendo no mínimo: -08 COB Light 200w -24 Par LED 64 5W, -08 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R, -04 refletores minibrut com 02 lampadas cada, -02 máquina de fumaça 1500W DMX com ventilador, -01 Mesa Avolite ou compatível, -01 Splitter 1 entradas 4 saídas, -01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W cada e 12 canais Pro Power 4000W, -30 metros de Ground Alumínio (base tubular e retangular, eslive, pau de carga, talha 1t até 8M Cabos de AC, Cabos de sinal e demais acessórios, -03 Auxiliares, -01 Técnico início ao fim do evento. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de iluminação, deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 6.400,00** Total Item: 64.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - PR
CONTENDA-PR**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 092 3.799,00 **Total: 37.990,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PAINEL DE LEAD, contendo no mínimo: 01 Pannel de LED, com medidas mínimas de 4 metros de largura por 2 metros de altura e resolução mínima de P5mm 01 Processador de Vídeo 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias, devendo a empresa contratada disponibilizar todos os cabos, multicabos, acessórios e conexões necessárias para total interligação do sistema. O sistema de áudio deverá estar livre de quaisquer tipos de ruídos, sendo estes gerados por más conexões, mau contato, não serão aceitos em hipótese alguma. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de Lead, deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.799,00** Total Item: 37.990,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 064 8.940,00 **Total: 8.940,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SOM P.A. MÉDIO , contendo no mínimo: -01 Console digital de 32 canais e 16 vias auxiliares com gate, compressor, efeito e equalização paramétrica por canal). MARCA REFERÊNCIA – YAMAHA LS9 32, MIDAS M32 - SISTEMA DE PA COMPOSTO POR: 08 Caixas tipo line array 1x12 E DRIVE com: 2 vias com no mínimo 800 W RMS e 04 Caixas Acústicas Tipo Subgrave com: 02 falantes 18" com no mínimo 1200W RMS cada falante; -01 Rack de potência compatível com o PA; -06 Caixas monitores contendo: 01 DRIVE e 02 falantes (MARCA REFERÊNCIA: EAW SM222; SM400, FZ M212); -01 Rack de potência com 06 canais com potência compatível as caixas monitoras; -01 aparelhos de CD com picht, leitor MP3 e pen drive; -01 Processador digital de 4 entradas e 8 saídas: marca referência (DBX 480 OU 4800; LAKE LS26; XTADP 426); -02 Microfones sem fio de mão/Transmissor UHF (handheld), com frequências variáveis, chave liga/desliga, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor. Rector UHF com frequências variáveis, escolha automática de canais e grupos de frequência; -02 Microfones sem fio auricular, transmissor UHF, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor, visor LCD. Rector UHF com frequências variáveis; -02 Microfone dinâmico c/ captação supercardióide, c/ resposta de freq. de 20Hz a 15kHz ideal p/ microfonar bumbo, baixo acústico e ampl. de baixo. Marca de referência ou similar: Audio Technica ATM25LE/ATM250, Shure Beta 52 A, AKG D12VR, Beyer TG D50D; - 03 Microfones condensador c/ captação cardióide, c/ resposta de freq. de 20Hz a 20kHz, p/ captação de pratos e cordas. Marca de referência ou similar: Audio Technica AT4021/AT4051, Beyer TG I53c, Shure SM-81. -08 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro contravento e pop, marca de referência ou similar: Audio Technica AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835; - 08 Microfones dinâmico c/ captação cardióide, c/ resposta de freq. de 40Hz a 15kHz, ideal p/ vocal e instrumentos. Marca de referência ou similar: Shure SM-57, Audio Technica PRO 63, Beyer TG i50d. - 04 Microfones específico para coral com adaptador para phantom power DPA em linha com conexão XLR, filtro de corte de graver chaveável a partir de 200 Hz e um jumper para ligar/desligar o LED e com alimentação phantom power. (EX. HM 1000 AKG ou SHURE SM 89). - 02 Microfone miniatura condensador supercardióide, com haste curta, clamp. Para microfonar instrumentos percussivos. capt

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 8.940,00** Total Item: 8.940,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 071 8.190,00 **Total: 57.330,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - PR
CONTENDA-PR**

Descrição: SOM P.A. MÉDIO , contendo no mínimo: -01 Console digital de 32 canais e 16 vias auxiliares com gate, compressor, efeito e equalização paramétrica por canal). MARCA REFERÊNCIA – YAMAHA LS9 32, MIDAS M32 - SISTEMA DE PA COMPOSTO POR: 08 Caixas tipo line array 1x12 E DRIVE com: 2 vias com no mínimo 800 W RMS e 04 Caixas Acústicas Tipo Subgrave com: 02 falantes 18" com no mínimo 1200W RMS cada falante; -01 Rack de potência compatível com o PA; -06 Caixas monitores contendo: 01 DRIVE e 02 falantes (MARCA REFERÊNCIA: EAW SM222; SM400, FZ M212); -01 Rack de potência com 06 canais com potência compatível as caixas monitoras; -01 aparelhos de CD com picht, leitor MP3 e pen drive; -01 Processador digital de 4 entradas e 8 saídas: marca referência (DBX 480 OU 4800; LAKE LS26; XTADP 426); -02 Microfones sem fio de mão/Transmissor UHF (handheld), com frequências variáveis, chave liga/desliga, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor. Rector UHF com frequências variáveis, escolha automática de canais e grupos de frequência; -02 Microfones sem fio auricular, transmissor UHF, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor, visor LCD. Rector UHF com frequências variáveis; -02 Microfone dinâmico c/ captação supercardióide, c/ resposta de freq. de 20Hz a 15kHz ideal p/ microfonar bumbo, baixo acústico e ampl. de baixo. Marca de referência ou similar: Audio Technica ATM25LE/ATM250, Shure Beta 52 A, AKG D12VR, Beyer TG D50D; - 03 Microfones condensador c/ captação cardióide, c/ resposta de freq. de 20Hz a 20kHz, p/ captação de pratos e cordas. Marca de referência ou similar: Audio Technica AT4021/AT4051, Beyer TG I53c, Shure SM-81. -08 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro contravento e pop, marca de referência ou similar: Audio Technica AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835; - 08 Microfones dinâmico c/ captação cardióide, c/ resposta de freq. de 40Hz a 15kHz, ideal p/ vocal e instrumentos. Marca de referência ou similar: Shure SM-57, Audio Technica PRO 63, Beyer TG i50d. - 04 Microfones específico para coral com adaptador para phantom power DPA em linha com conexão XLR, filtro de corte de graver chaveável a partir de 200 Hz e um jumper para ligar/desligar o LED e com alimentação phantom power. (EX. HM 1000 AKG ou SHURE SM 89). - 02 Microfone miniatura condensador supercardióide, com haste curta, clamp. Para microfonar instrumentos percussivos. capt

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 8.190,00** Total Item: 57.330,00

SB EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA - ME 11.391.488/0001-41 **53.240,66**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 010 11.446,66 **Total: 11.446,66**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: SOM P.A. GRANDE, contendo no mínimo: 01 console digital - modelo de referência: Midas m32 01 rack processador alinhamento 01 gerenciador de energia 01 notebook para mídia Sistema de p.a: 12-line array composto por 1x12" e 1x drive – modelo de referencia: d.a.s aero 12a 08 subwoofers composto por 2x18" – modelo de referencia: acoustic acl1818 02 amplificador modelo de referencia: db series ldk9 16 caixa de som amplificada de 1.000 rms composto por 1x12" e 1x drive – modelode referencia: qsc k-12 16 suportes de caixa com regulagem de altura CAPTAÇÃO: 06 microfones para instrumento - modelo de referencia: shure sm 58 06 microfones p/ condenser - modelo de referencia: akg c1.000 04 di passivo 04 microfones s/fio - modelo de referencia: shure blx4r 01 combainer 02 antenas externas 16 pedestal de microfones processamento de monitor: 04 monitores composto por 2x12" e 1xdrive- modelo de referencia: eaw sm 400 01 multicabo 32 vias 30m 01 multivia 12 vias de 30m cabos de sinal e ac: 20 cabos de sinal xlr- xlr 40m cada 20 cabos de ac 40m cada 01 main power cabos de energia: EQUIPE TÉCNICA: 02 técnico de som (técnico em sistemas de áudio) 04 auxiliares técnico ESTRUTURA Q-30: 48 metros/peça p-30 (04 eslive, 04 p de carga, 04 talha 1t até 8m e torres de 0.20m, 0.40m, 0.50m, 0.60m, 0.70m e 0.80m, 1m, 2m, 3m, 4m e 5m). A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de sonorização deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 11.446,66** Total Item: 11.446,66

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 012 4.179,40 **Total: 41.794,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - PR
CONTENDA-PR

Descrição: Locação de Iluminação MÉDIO, contendo no mínimo: -06 COB Light 200W -12 Par LED 64 5W, -06 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R -02 refletores minibrut com 02 lampadas acada, -01 máquina de fumaça 1500W DMX com ventilador, -01 mesa DMX ou compatível, -01 Splitter 1 entradas 4 saídas, -01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W cada e 12 canais Pro Power 4000W, -30 metros de Ground alumínio (base tubular e retangular, eslive, pau de carga, talha 1t 5M Cabos de AC, Cabos de sinal e demais acessórios, -02 Auxiliares, -01 Técnico início ao término do evento. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de iluminação, deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4.179,40** Total Item: 41.794,00

MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI **17.140.866/0001-09** **94.900,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 027 3.400,00 **Total: 30.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: New Form Modelo:

Descrição: PALCO MEDINDO 6,00M X 4,00M COM MÍNIMO DE 0,50CM DE ALTURA Com escada de acesso, forração e cobertura. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento.

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 3.400,00** Total Item: 30.600,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 046 4.000,00 **Total: 32.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: New Form Modelo:

Descrição: PALCO MEDINDO 8,00M X 6,00M COM MÍNIMO DE 0,50CM DE ALTURA Com escada de acesso, forração e cobertura. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 4.000,00** Total Item: 32.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 068 620,00 **Total: 15.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RS Toldos Modelo:

Descrição: TENDAS PIRÂMIDE 3X3 METROS Estrutura em aço galvanizado, com cobertura em nylon 600, PVC com blackout solar, com piso balcão nos 3 lados, com tablado e com fechamento lateral (03 lados). Altura padrão. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 620,00** Total Item: 15.500,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 045 1.050,00 **Total: 16.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RS Toldos Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - PR
CONTENDA-PR

Descrição: TENDAS PIRÂMIDE 10X10METROS Estrutura em aço galvanizado, com cobertura em nylon 600, PVC com blackout solar, com fechamento lateral (03 lados). Altura padrão 3 metros. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.050,00** Total Item: 16.800,00

MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI **16.876.380/0001-62** **72.145,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 054 46,50 **Total: 2.325,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Próprio Modelo: Próprio

Descrição: Grades de proteção em estrutura tubular metálica ou aço galvanizado, sem vestígios de ferrugens ou partes danificadas ou amassadas e pintura intacta, com encaixe nas extremidades inferior e superior. Tamanho: 2 x 1,20 metros Fáceis de serem montadas e transportadas (aprovadas pelo Corpo de Bombeiros do Paraná) A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 46,50** Total Item: 2.325,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 082 800,00 **Total: 16.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Próprio Modelo: Próprio

Descrição: TENDAS PIRÂMIDE 5X5 METROS Estrutura em aço galvanizado, com cobertura em nylon 600, PVC com blackout solar, com piso balcão nos 3 lados, com tablado e com fechamento lateral (03 lados). Altura padrão. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 16.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 006 2.990,00 **Total: 53.820,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Próprio Modelo: Próprio

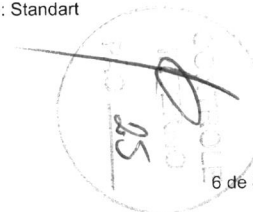
Descrição: TENDAS PIRÂMIDE 10X20 METROS Locação de tenda estilo marquise - 2 águas medindo 10 metros de largura e 20 metros de comprimento e pés direito central com 5 metros. Em poli vinil, na cor branca, antichamas, limpas e em perfeito estado de conservação. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 2.990,00** Total Item: 53.820,00

G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP **02.349.907/0001-96** **23.208,93**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 067 680,00 **Total: 17.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Polyjohn Modelo: Standart





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - PR
CONTENDA-PR

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Sendo masculinos e femininos, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto / fechado, volume caixa detritos mínimo 220 litros, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza, conforme legislação vigente nos órgãos ambientais. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento. Obs: A quantidade mínima será de jogos de mesa e cadeiras por evento, podendo aumentar o pedido de acordo com a demanda;

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 17.000,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 082 886,99 **Total: 6.208,93**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Polyjohn Modelo: PNE

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PNE Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus, conforme legislação vigente nos órgãos ambientais. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento.

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 886,99** Total Item: 6.208,93

A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP 01.743.361/0001-90 **13.500,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 040 45,00 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Rei do Plástico Modelo: Bistrô

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE Mesa quadrada, com quatro cadeiras redondas, na cor branca, sem apoio de braço. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem dos materiais. Material: Polipropileno Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento Obs: A quantidade mínima será de 30 jogos de mesa e cadeiras por evento, podendo aumentar o pedido de acordo com a demanda.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 13.500,00

ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI 18.836.419/0001-43 **23.400,00**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 078 260,00 **Total: 23.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPIA Modelo: SEGURANÇA

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA Desarmada, que disponibilize homens / mulheres devidamente uniformizadas, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais dos eventos. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa contratada deverá fornecer antes de cada evento uma lista com os nomes e os números dos rgs de cada segurança que irá trabalhar no evento; Os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; A empresa vencedora deverá fornecer um responsável técnico para gerenciar a equipe de segurança durante todo o período da realização do evento (estando o mesmo, obrigatoriamente disponível do início ao fim de cada evento e não contará como segurança), e , portando um aparelho celular, estando com o mesmo sempre acessível, com a finalidade de atender as solicitações. A empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada segurança que estará prestando serviço em cada dia do evento. A empresa detentora da ata de Registro de preço deverá informar aos seus funcionários e o técnico responsável da obrigatoriedade de portar um documento (CNH ou RG) para conferência da lista de escalação de cada evento;

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 260,00** Total Item: 23.400,00

ALISSON ADALBERTO PALUSKI - 02397907909 18.864.987/0001-58 **12.600,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 051 2.100,00 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TENDAS PIRÂMIDE 10X20 METROS Modelo: TENDAS PIRÂMIDE 10X20 METROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - PR
CONTENDA-PR

Descrição: TENDAS PIRÂMIDE 10X20 METROS Locação de tenda estilo marquise - 2 águas medindo 10 metros de largura e 20 metros de comprimento e pés direito central com 5 metros. Em poli vinil, na cor branca, antichamas, limpas e em perfeito estado de conservação. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Locação será de no mínimo de 3 dias para cada evento

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 12.600,00

PREGOEIRO: PATRIK ALVES

8 de 8

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
Processo Administrativo Nº 6799/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIS CARLOS FABRIS
Data de Publicação: 01/06/2022 09:18:28

				TOTAL DO PROCESSO:	1.125.892,46
DACO LOCAÇÕES LTDA				05.029.957/0001-84	221.227,80
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 039	216,20	Total:	84.966,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Locação de banheiro químico individual portátil (feminino e masculino) contendo: vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta-papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos. Incluindo: Transporte, colocação e retirada do local; manutenção, durante o evento, com reposição do papel higiênico; limpeza em geral, sucção, transporte e descarte correto dos dejetos dos sanitários. Locação para 01 (um) dia. - Ampla concorrência					
Quantidade: 393		Valor Unit.: 216,20			Total Item: 84.966,60
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 093	216,20	Total:	26.160,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Locação de banheiro químico individual portátil (feminino e masculino) contendo: vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta-papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos. Incluindo: Transporte, colocação e retirada do local; manutenção, durante o evento, com reposição do papel higiênico; limpeza em geral, sucção, transporte e descarte correto dos dejetos dos sanitários. Locação para 01 (um) dia. - Microempresa					
Quantidade: 121		Valor Unit.: 216,20			Total Item: 26.160,20
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 058	434,00	Total:	72.912,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Locação de banheiro químico individual portátil PcD (Pessoa com Deficiência) - (feminino e masculino) - Incluindo vaso sanitário com gel higienizador, porta-papel higiênico, cano de respiro e buracos de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, rampa com fácil acesso, barras de apoio nas laterais. Incluindo: Transporte, colocação e retirada do local; manutenção, durante o evento, com reposição do papel higiênico; limpeza em geral, sucção, transporte e descarte correto dos dejetos dos sanitários. Locação para 01 (um) dia.					
Quantidade: 168		Valor Unit.: 434,00			Total Item: 72.912,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 032	5,36	Total:	9.219,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Locação de cadeira polipropileno, empilhável, suportar peso de no mínimo de 80 kg, branca, sem braço, limpas e higienizadas. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.					
Quantidade: 1.720		Valor Unit.: 5,36			Total Item: 9.219,20
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 076	21,90	Total:	25.666,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Locação de grade disciplinadora em estrutura de ferro zincado, com 2m de comprimento e 1,20m de altura, com pés de sustentação e trava de encaixe. Incluso transporte, montagem e desmontagem. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.					
Quantidade: 1.172		Valor Unit.: 21,90			Total Item: 25.666,80
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 077	6,58	Total:	2.303,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Locação de mesa polipropileno, empilhável, quadrada, tampo 70x70cm, branca, limpas e higienizadas. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.					
Quantidade: 350		Valor Unit.: 6,58			Total Item: 2.303,00
MIORANDO & CIA LTDA				03.969.016/0001-03	818.524,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
TOLEDO-PR**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 012 67,40 **Total: 7.414,00**

Item: 1 Unidade: Metro Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de Box truss Q15 (estrutura metálica de alumínio) usada para fixação de telas de projeção, banners, backdrops e para montagem de stands. Transporte e montagem inclusos.
 Quantidade: 110 **Valor Unit.: 67,40** Total Item: 7.414,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 078 2.889,00 **Total: 75.114,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: STEMAC Modelo:
 Descrição: Locação de gerador de energia 180Kva silencioso com chave reversora; disponibilidade para no mínimo 10 horas de funcionamento. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento e devidamente cercado com grades de proteção. Equipe técnica em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com combustível, montagem e desmontagem, carregadores e seguranças.
 Quantidade: 26 **Valor Unit.: 2.889,00** Total Item: 75.114,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 095 3.999,90 **Total: 59.998,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: STEMAC Modelo:
 Descrição: Locação de geradores de energia 260Kva silencioso com chave reversora; disponibilidade para no mínimo 10 horas de funcionamento. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento e devidamente cercado com grades de proteção. Equipe técnica em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com combustível, montagem e desmontagem, carregadores e seguranças.
 Quantidade: 15 **Valor Unit.: 3.999,90** Total Item: 59.998,50

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 058 7.463,60 **Total: 44.781,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de palco 12mX10m, com estrutura de ferro reforçada, tablado com chapa de compensado naval antichamas elevado do solo 2,50m, escadas nas laterais, com cobertura e fechamento em lona. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.
 Quantidade: 6 **Valor Unit.: 7.463,60** Total Item: 44.781,60

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 075 2.143,00 **Total: 42.860,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de palco 6x5 m com estrutura de ferro reforçada, tablado com chapa de compensado naval antichamas elevado do solo ½ m, com escadas nas laterais. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.
 Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2.143,00** Total Item: 42.860,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 017 2.773,00 **Total: 33.276,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de palco 6x8 m com estrutura de ferro reforçada, tablado com chapa de compensado naval antichamas elevado do solo 1 m, com escadas nas laterais. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.
 Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.773,00** Total Item: 33.276,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 050 6.110,00 **Total: 18.330,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de palco 8x6m, com estrutura de ferro reforçada, tablado com chapa de compensado naval antichamas elevado do solo 1m, escadas nas laterais, com cobertura e fechamento em lona. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.
 Quantidade: 3 **Valor Unit.: 6.110,00** Total Item: 18.330,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
TOLEDO-PR**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 071 60,63 **Total: 24.615,78**

Item: 1 Unidade: Metro quadrado Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de tablado, confeccionado em chapa de compensado naval antichamas de no mínimo 2x1m cada, estrutura de ferro fixo (com parafusos) e com estacas para evitar o deslocamento. Instalado. Locação por um período de 15 (quinze) dias.
 Quantidade: 406 **Valor Unit.: 60,63** Total Item: 24.615,78

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 028 2.773,00 **Total: 66.552,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 10m x 10m, com fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol't's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton., com escoamento das calhas para as laterais, montadas uma ao lado da outra com fechamento nas laterais, com cobertura antichama. Instaladas limpas e higienizadas. Incluso limpeza, higienização, montagem e desmontagem. Locação por um período de 30 (trinta) dias.
 Quantidade: 24 **Valor Unit.: 2.773,00** Total Item: 66.552,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 077 1.417,50 **Total: 63.787,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 10m x 10m, com fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol't's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton., com escoamento das calhas para as laterais, montadas uma ao lado da outra com fechamento nas laterais, com cobertura antichama. Instaladas limpas e higienizadas. Incluso limpeza, higienização, montagem e desmontagem. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.
 Quantidade: 45 **Valor Unit.: 1.417,50** Total Item: 63.787,50

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 034 1.922,30 **Total: 11.533,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 10m x 10m, com fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol't's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton., com escoamento das calhas para as laterais, montadas uma ao lado da outra com fechamento nas laterais, com cobertura antichama. Instaladas limpas e higienizadas. Incluso limpeza, higienização, montagem e desmontagem. Locação por um período de 15 (quinze) dias.
 Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.922,30** Total Item: 11.533,80

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 045 1.145,86 **Total: 80.210,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 10m x 10m, sem fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol't's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. Incluso limpeza, higienizadas, montagem e desmontagem. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias. - Ampla concorrência
 Quantidade: 70 **Valor Unit.: 1.145,86** Total Item: 80.210,20

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 023 1.145,86 **Total: 21.771,34**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:
 Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 10m x 10m, sem fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol't's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. Incluso limpeza, higienizadas, montagem e desmontagem. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias. - Microempresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
TOLEDO-PR**

Quantidade: 19 **Valor Unit.: 1.145,86** Total Item: 21.771,34

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 075 2.528,60 **Total: 60.686,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:

Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 10m x 10m, sem fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. Incluso limpeza, higienizadas, montagem e desmontagem. Locação por um período de 30 (trinta) dias.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 2.528,60** Total Item: 60.686,40

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 051 1.907,26 **Total: 26.701,64**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:

Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 10m x 10m, sem fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. Incluso limpeza, higienizadas, montagem e desmontagem. Locação por um período de 15 (quinze) dias.

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 1.907,26** Total Item: 26.701,64

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 032 1.292,00 **Total: 31.008,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:

Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 5m x 5m, com fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. com escoamento das calhas para as laterais, com fechamento nas laterais e com cobertura antichama. Instaladas limpas e higienizadas. Inclusa limpeza, higienização, montagem e desmontagem. Locação por um período de 30 dias.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 1.292,00** Total Item: 31.008,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 032 576,20 **Total: 21.895,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:

Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 5m x 5m, com fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. Incluso limpeza, higienizadas, montagem e desmontagem. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias.

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 576,20** Total Item: 21.895,60

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 052 491,60 **Total: 76.689,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:

Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 5m x 5m, sem fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. com escoamento das calhas para as laterais, com fechamento nas laterais e com cobertura antichama. Instaladas limpas e higienizadas. Inclusa limpeza, higienização, montagem e desmontagem. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias. - Ampla concorrência

Quantidade: 156 **Valor Unit.: 491,60** Total Item: 76.689,60

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 036 491,60 **Total: 21.138,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:

Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 5m x 5m, sem fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. com escoamento das calhas para as laterais, com fechamento nas laterais e com cobertura antichama. Instaladas limpas e higienizadas. Inclusa limpeza, higienização, montagem e desmontagem. Locação por um período de 01 (um) até 05 (cinco) dias. - Microempresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
TOLEDO-PR**

Quantidade: 43 **Valor Unit.: 491,60** Total Item: 21.138,80

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 088 1.034,00 **Total: 24.816,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:

Descrição: Locação de tenda tipo pirâmide no tamanho 5m x 5m, sem fechamento lateral, coberta com lona PVC na cor branca, com calhas de escoamento de água. Fixação: Com estacas de vergalhão 1" em pisos de asfalto ou terra batida, com parabol's em pisos de concreto e ao solo através de fita catraca de 2 ton. Incluso limpeza, higienizadas, montagem e desmontagem. Locação por um período de 30 dias.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 1.034,00** Total Item: 24.816,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 083 1.781,30 **Total: 5.343,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NÃO SE APLICA Modelo:

Descrição: Serviço de locação de pórtico de largada, com 3 metros de altura e quatro metros de largura, com lona, instalado. Contratação de empresa.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.781,30** Total Item: 5.343,90

KMA SONORIZAÇÃO LTDA **11.019.094/0001-67** **86.140,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 040 8.150,00 **Total: 40.750,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Não se aplica Modelo: Não se aplica

Descrição: Locação de sistema de SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de MÉDIO PORTE, com as seguintes características mínimas: Sistema de P.A.: 01 mesa de som digital com no mínimo 32 canais (LS9, X32, M32 ou similar); 08 Caixas line array (JBL- LS Áudio ? Taigar System ? Attack - RCF); 04 sub Grave alto-falantes 2x18?(LS Áudio ? Taigar System ? Attack ou similar); 01 Processador digital para o sistema de P.A. (DBX ou similar); Amplificadores de potência compatíveis para o sistema; Todo cabeamento e plugs necessários para o sistema. Sistema de Palco: 01 mesa de som digital com no mínimo 32 canais (LS9, X32, M32 ou similar); 06 monitores de retorno (SM400 ou similar); Amplificadores de potência compatíveis para o sistema; 15 Microfones de fio (modelos SM57, SM58, Condensadores); 01 kit de microfones para bateria (modelos Beta52, E604, SM81); 02 Microfones sem fio de excelente qualidade; 06 Direct Box Passivo; 02 Subsnake 12 vias cada; 01 Multi cabo mínimo 36 vias + splitter para palco; 01 Multi cabo mínimo 06 vias para processador; 50 cabos xlr; 20 cabos P10; 16 pedestais grandes para microfones; 04 pedestais pequenos para microfones; 01 Sistema de comunicação entre Palco e P.A.; 01 Man Power para o sistema de som; Todo cabeamento e plugs necessários para o sistema de excelente qualidade. 01 Console de iluminação modelo Avolites Pearl 2010 ou similar; 08 Moving Beam 200 5R ou superior; 16 Canhões Par Led 05 watts RGBWA; 04 Canhões refletores Elipsoidal; 08 Canhões refletores Par64 Foco 5 com Gel 61; 04 Mini-brutes 04 lâmpadas cada (Refletores para o público); 01 Maquinas de fumaça com ventilador; 01 Multicabo para 4 Vias de sinal palco/house mix; 01 Rack de Iluminação digital(Total de 12 canais de Dimmer-4000w por canal); 01 Splitter 02 entrada 08 saídas; 01 Man power para o sistema de iluminação; Todo cabeamento e plugs necessários para o sistema de excelente qualidade. Sistema de Box Truss: 85 metros de Treliça em alumínio linha profissional Q30; 04 Sleeve Q30; 04 Pau de carga; 04 Bases tubulares; 04 Cubos 05 face; 06 Talhas UMA Tonelada; Cintas de elevação e catracas para travamento. Sistema de Gerador de Energia: 01 Gerador de energia de n

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 8.150,00** Total Item: 40.750,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 071 89,00 **Total: 45.390,00**

Item: 1 Unidade: Hora Marca: Não se aplica Modelo: Não se aplica

Descrição: Serviço de locação de equipamentos para sonorização, contemplando, no mínimo, 06 (seis) caixas de som modelo EV potência total de 8000watts (RMS), 01 (um) controle de som com microfone sem fio FM, aparelhos de CD, MD e DCK, coletânea de músicas e um técnico para sonoplastia durante a realização do evento.

Quantidade: 510 **Valor Unit.: 89,00** Total Item: 45.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
TOLEDO-PR

PREGOEIRO: LUIS CARLOS FABRIS

MEMBRO DE APOIO GISELE ZEM DOS SANTOS

MEMBRO ANDRÉ DALLA VECCHIA

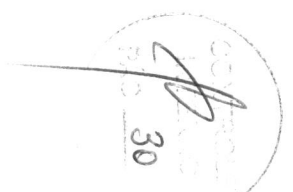
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022
Processo Administrativo Nº 220/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 07/06/2022 08:08:58

				TOTAL DO PROCESSO:	42.637,00
INTERPRISE BANDA SHOW LTDA				04.493.879/0001-01	42.637,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 038	1.349,90	Total:	26.998,00
Item: 1	Unidade: Diárias	Marca: própria	Modelo: próprio		
Descrição: Locação tendas 10 x 10 metros em estrutura metálica cada pé, com medida de 3 m de altura, calha para escoamento de água. Lona branca em perfeito estado de conservação, instalação no local.					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.349,90			Total Item: 26.998,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 007	549,90	Total:	5.499,00
Item: 1	Unidade: Diárias	Marca: própria	Modelo: próprio		
Descrição: Locação tendas 5 x 5 metros em estrutura metálica cada pé, com medida de 3 m de altura, calha para escoamento de água. Lona branca em perfeito estado de conservação, instalação no local.					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 549,90			Total Item: 5.499,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 076	278,00	Total:	4.170,00
Item: 1	Unidade: Diárias	Marca: própria	Modelo: próprio		
Descrição: Locação de banheiro químico, incluindo serviços de limpeza e higienização.					
Quantidade: 15	Valor Unit.: 278,00			Total Item: 4.170,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 099	398,00	Total:	5.970,00
Item: 1	Unidade: Diárias	Marca: própria	Modelo: próprio		
Descrição: Locação de banheiros químicos com chuveiros, incluindo serviços de limpeza e higienização					
Quantidade: 15	Valor Unit.: 398,00			Total Item: 5.970,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

31

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 76.679,86**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Locação de banheiros químicos, tendas, palco, grade de contenção e iluminação, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 00820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

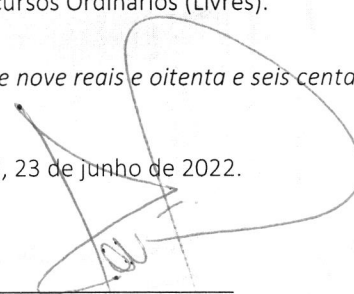
Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 76.679,86 (*setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.



Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 76.679,86**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 76.679,86

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a locação de banheiros químicos, tendas, palco, grade de contenção e iluminação, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000 .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE CONTENÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE JUNHO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

36

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 064/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **19/07/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 76.679,86** (setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 064/2022

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por Item**”, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, modo de disputa “**ABERTO**”, visando o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou www.bll.org.br no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 19/07/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.679,86 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

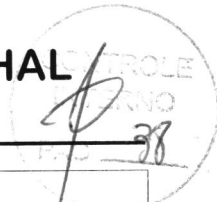
Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 07**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

40

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

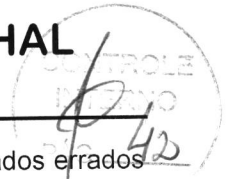
- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



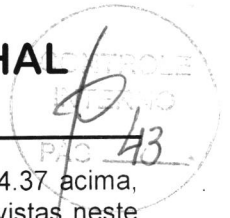
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 6.4. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- 09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida mensalmente em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 820-000/2520-000-3390390000

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
47

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

48

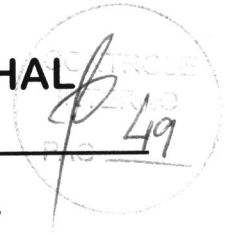
ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	04	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais , adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	670,00	2680,00
02	08	unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	525,33	4202,64
03	08	unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	475,33	3802,64
04	200	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	40,35	8070,00
05	01	locação	PALCO PROFISSIONAL medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	14.035,80	14035,80
06	01	locação	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	4.645,33	4645,33
07	20	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	645,00	12900,00
08	15	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	1.756,23	26343,45
			TOTAL		76679,86

OBS: O responsável pelo esclarecimento de dúvidas sobre o objeto será o senhor Osvaldir Padilha Júnior – Diretor do Departamento de Cultura (43)99662-3216.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2022 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º. _____ com sede na Rua _____ n.º ____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 064/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os produtos objeto desta ata deverão ser entregues montados e instalados de acordo com a necessidade do setor em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para locação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os valores permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente Ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- g) Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- h) Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiro, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

51

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

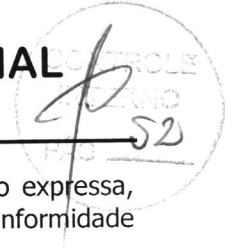
CLÁUSULA DÉCIMA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



A presente Ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

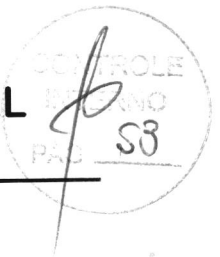
Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei 5.194 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

24/12/66, em consonância com a resolução 265 de 15/12/79 do CONFEA; **(EXIGÊNCIA PARA O ITEM 05).**

- b) Registro junto ao CREA do Engenheiro responsável; **(EXIGÊNCIA PARA O ITEM 05).**
- c) Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação; **(EXIGÊNCIA PARA O ITEM 05).**
- d) O proponente deverá ainda apresentar a documentação quanto aos banheiros químicos, e no caso de locação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento no caso da proponente ser a vencedora; **(EXIGÊNCIA SOMENTE PARA OS ITENS 01, 02 E 03).**
- e) Autorização ambiental emitida pelo IAP para transporte de resíduos sanitários até a destinação final; **(EXIGÊNCIA SOMENTE OS ITENS 01, 02 E 03).**

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

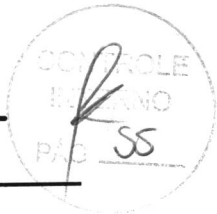
- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

6. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 064/2022

OBJETO: registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 064/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ___ de _____ de 2022.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 064/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

BOLETO
Nº 57

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

58

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

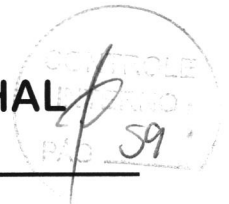
(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

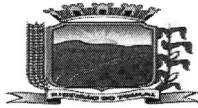
Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 064/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF N° 326

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO N° 064/2022.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BANHEIRO QUÍMICO E GRADES DE ISOLAMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 64/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BANHEIRO QUÍMICO E GRADES DE ISOLAMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

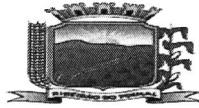
2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam. Nos autos esta foi a justificativa apresentada é a comemoração de 75 anos do município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO n° 064/2022**.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei n° 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”. Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei n° 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei n° 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totaliza R\$ 76.679,86 conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

As empresas pesquisadas foram: SEA – Serviços de Equipamentos e Locações EIRELI – ME; Grupo Naza – Serviços Terceirizados; Riccetto e Silva Ltda-Me.

Por fim, realizou-se pesquisa na Ata de Registro de Preços do Município de Ibicuitinga-Ce, Contenda-Pr,

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria n° 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal,

RAFAEL SANTOS FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
64

com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

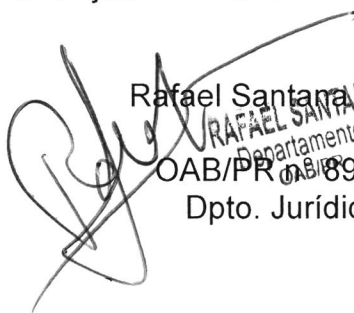
No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO **Nº 064/22**.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 23 de junho de 2022.


Rafael Santana
Rafael Santana
Departamento Jurídico
OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.

Atas & Editais

65

<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR Dispensa Nº 39/2022 Processo nº 968/2022 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</p> <p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS</p> <p>Homologo para todos os fins de direito, o objeto da dispensa de Licitação nº 39/2022, à empresa vencedora TRANSPORTADORA GONCALVES SOCORRO G. E PLATAFORMA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.172.691/0001-43, tendo como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS. O valor global é de R\$ 15.741,20 (quinze mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) e está em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Cambara, 24 de junho de 2022</p> <p>JOSÉ SALIM HAGGI NETO Prefeito</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ Av. Brasil, 1.225 - Cambará-PR - CEP 86390-000 (41) 3532-3535 E-mail: thcambarap@gmail.com</p> <p>PORTARIA Nº 164/2022</p> <p>JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município.</p> <p>Considerando que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar, instrumento legítimo para apuração de irregularidades ou de faltas funcionais no serviço público.</p> <p>Considerando que foi realizado o Processo de Sindicância nº 1388/2021 para apuração fatos relacionados a conduta do servidor JEFFERSON PITARELO DA SILVA, Matrícula 27171, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Setor Barracão.</p> <p>Considerando a realização de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 440/2022 para apuração da conduta do servidor supra qualificado.</p> <p>Considerando ainda que restou demonstrado nos autos acima citados que o servidor JEFFERSON PITARELO DA SILVA cometeu infração disciplinar constante no artigo 147, inciso III, da Lei Municipal nº 1.191/2001.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Demitir, a bem do serviço públicos, o servidor JEFFERSON PITARELO DA SILVA, Matrícula 27171, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Setor Barracão, com fundamento nos arts. 142, inciso III e 147, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 1.191/2001.</p> <p>Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.</p> <p>JOSÉ SALIM HAGGI NETO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p>
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 92/2022</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DISPLAY EM ACRILICO, PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR E IMPRESSORA TÉRMICA DE PULSEIRAS.</p> <p>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2022 ATÉ AS 09h</p> <p>INICIO DA SESSÃO: 12/07/2022 A PARTIR DAS 09:01h</p> <p>LOCAL: www.bllcompras.org.br.</p> <p>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</p> <p>REQUISITADO, GRATUITAMENTE. PELO E-MAIL: municiocambar@gmail.com e Portal Transparência. Cambará 24 de junho de 2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.</p> <p>A realização do Pregão Eletrônico será no dia 13/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 061/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 171.416,64 (cento e setenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização, organização e produção de eventos para a Semana Cultural nos dias 01 a 05 de agosto de 2022, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 063/2022. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos de construção civil, limpeza de quintais, podas de árvores, transporte e destinação final ambientalmente adequada no município de Ribeirão do Pinhal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. A realização do pregão presencial será no dia: 18/07/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 064/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 76.679,86 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº78/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA(s) empresa(s) FUGANHOLI & PEREIRA LTDA - CNPJ 82.359.043/0001-22, com o valor R\$482.246,10 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos)</p> <p>Cambará, 27 de junho de 2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 063/2022. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos de construção civil, limpeza de quintais, podas de árvores, transporte e destinação final ambientalmente adequada no município de Ribeirão do Pinhal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. A realização do pregão presencial será no dia: 18/07/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 064/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 76.679,86 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 74/2022 ID 2402022</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90</p> <p>FUGANHOLI & PEREIRA LTDA- CNPJ 82.359.043/0001-22</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA VALOR: R\$482.246,10 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos)</p> <p>VIGÊNCIA 12 (doze) MESES.</p> <p>Cambara, 27 de junho de 2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR</p>	
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 74/2022 ID 2402022</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90</p> <p>SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP – 23.015.239/0001-30</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO.</p> <p>VALOR: R\$1.391,30 (um mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)</p> <p>VIGÊNCIA 12 (doze) MESES.</p> <p>Cambara, 27 de junho de 2022- PE 79/2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p>	
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 74/2022 ID 2402022</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90</p> <p>SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP – 23.015.239/0001-30</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO.</p> <p>VALOR: R\$1.391,30 (um mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)</p> <p>VIGÊNCIA 12 (doze) MESES.</p> <p>Cambara, 27 de junho de 2022- PE 79/2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p>	



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 064/2022

Nº PROC. ADM. 064/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 27/06/2022 10:44
INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/06/2022 00:00
INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/07/2022 09:00
INÍCIO DISPUTA: 19/07/2022 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 76.679,8600

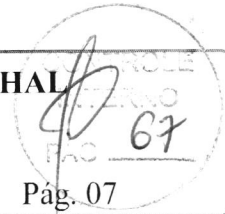
OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BANHEIRO QUÍMICOS E GRADES DE ISOLAMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DwX8bq9bl%2FQzg_XH4nptYIPPsMGWL3eVhnr2xWM36WUNJPsVSffzNiocyeambitfhAFzJDdBaGkqYdgLdDN0KUi9%2Fhy4Li9fWR4qZ0U8%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 27/06/2022



processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos de construção civil, limpeza de quintais, podas de árvores, transporte e destinação final ambientalmente adequada no município de Ribeirão do Pinhal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. A realização do pregão presencial será no dia: 18/07/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 064/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 76.679,86 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

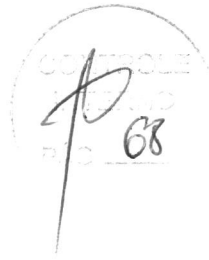
Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 065/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
Processo Administrativo Nº 064/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:44:56

				TOTAL DO PROCESSO:	67.530,00
EFICAZ LOCADORA EPP LTDA				07.311.835/0001-01	10.540,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	655,00 ✓	Total: 2.620,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: pne		
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO ESPECIAL INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTADO, COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				Total Item: 2.620,00	
Quantidade: 4				Valor Unit.: 655,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 060	520,00 ✓	Total: 4.160,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: standard		
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO FEMININO INDIVIDUAL FEMININO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				Total Item: 4.160,00	
Quantidade: 8				Valor Unit.: 520,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 023	470,00 ✓	Total: 3.760,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: standard		
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO INDIVIDUAL MASCULINO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				Total Item: 3.760,00	
Quantidade: 8				Valor Unit.: 470,00	
AR SANTOS E CIA LTDA				08.434.728/0001-33	56.990,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 009	33,00 ✓	Total: 6.600,00	
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA				Total Item: 6.600,00	
Quantidade: 200				Valor Unit.: 33,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 040	14.000,00	Total: 14.000,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: PROPRIA	Modelo:		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: PALCO PROFISSIONAL COM CAMARIM medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti ?chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 14.000,00** Total Item: 14.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 055 1.990,00 ✓ **Total: 1.990,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL 03M ALTURAX04 M LARGURA ncluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.990,00** Total Item: 1.990,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 018 640,00 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TENDA 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, COM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 640,00** ✓ Total Item: 12.800,00 ✓

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 025 1.440,00 **Total: 21.600,00**

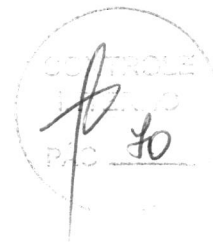
Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TENDA 10X10 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, SEM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1.440,00** ✓ Total Item: 21.600,00



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
Processo Administrativo Nº 064/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:44:56

				TOTAL DO PROCESSO: 66.390,00
EFICAZ LOCADORA EPP LTDA			07.311.835/0001-01	10.540,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	655,00	Total: 2.620,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: pne	
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO ESPECIAL INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTADO, COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 655,00			Total Item: 2.620,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 060	520,00	Total: 4.160,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: standard	
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO FEMININO INDIVIDUAL FEMININO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 520,00			Total Item: 4.160,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 023	470,00	Total: 3.760,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: standard	
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO INDIVIDUAL MASCULINO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 470,00			Total Item: 3.760,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI			06.227.610/0001-09	55.850,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 091	32,00	Total: 6.400,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: ALUMINIO	Modelo: ALUMINIO	
Descrição: GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 32,00			Total Item: 6.400,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 009	13.900,00	Total: 13.900,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: DFL	Modelo: DFL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PALCO PROFISSIONAL COM CAMARIM medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti ?chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 13.900,00** Total Item: 13.900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 027 1.500,00 **Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL 03M ALTURAX04 M LARGURA ncluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 053 630,00 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DFL Modelo: PIRAMIDAL

Descrição: TENDA 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, COM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 630,00** Total Item: 12.600,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 020 1.430,00 **Total: 21.450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DFL Modelo: PIRAMIDAL

Descrição: TENDA 10X10 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, SEM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1.430,00** Total Item: 21.450,00



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Processo Administrativo Nº 064/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/06/2022 10:44:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: SRV Val. Ref.: 670,00

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO ESPECIAL INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTADO, COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	POLIPLAST / CABINE	670,00
EFICAZ LOCADORA EPP LTDA	a definir / pne	670,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: SRV Val. Ref.: 525,33

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO FEMININO INDIVIDUAL FEMININO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	POLIPLAST / CABINE	525,33
EFICAZ LOCADORA EPP LTDA	a definir / standard	525,33

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: SRV Val. Ref.: 475,33

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO INDIVIDUAL MASCULINO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	POLIPLAST / CABINE	475,33
EFICAZ LOCADORA EPP LTDA	a definir / standard	475,33

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: METRO Val. Ref.: 40,35

Descrição: GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	40,00
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	NOSSA / AÇO	40,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	ALUMINIO / ALUMINIO	40,35

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 14.035,80

Descrição: PALCO PROFISSIONAL COM CAMARIM medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti ?chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	NOSSO / 2 ÁGUA	14,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	14.000,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / DFL	14.035,80

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 4.645,33

Descrição: PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL 03M ALTURAX04 M LARGURA ncluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	NOSSO / AÇO	4,60
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	4.645,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / DFL	4.645,33

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 645,00

Descrição: TENDA 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, COM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	NOSSA / PIRAMIDES	645,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	645,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / PIRAMIDAL	645,00

LOTE 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1

Quant.: 15

Unidade: UND

Val. Ref.: 1.756,23

Descrição: TENDA 10X10 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, SEM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

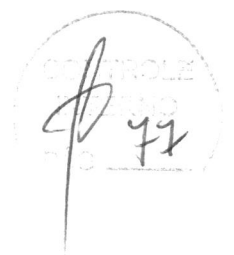
Autor	Marca/Modelo	Valor
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	NOSSA / PIRAMIDES	1.750,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	1.756,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / PIRAMIDAL	1.756,23

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.311.835/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2005
NOME EMPRESARIAL EFICAZ LOCADORA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA LOCACAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BELGICA	NUMERO 1805	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.046-280	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOCHIECO@ATIVALOCACAO.COM.BR		TELEFONE (43) 3343-1604	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 14:58:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EFICAZ LOCADORA LTDA**

CNPJ/MF 07.311.835/0001-01

NIRE 41.2.0544597-1

CARLOS HUMBERTO BAPTISTA, brasileiro, nascido em 20/03/1966, natural de Olímpia, São Paulo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rubens Carlos de Jesus, nº. 111, casa 24, bairro Terra de Santana II, CEP 86055-240, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 16.372.007 SSP-SP, e CPF sob o nº. 055667748-06; e

TALES SANTOS MOREIRA, brasileiro, nascido em 17/04/1989, natural de Bauru, São Paulo, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Av. José Paes de Almeida, 463, apto 104, Santa Mônica, CEP 38.408-140, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 46.045.890 SSP-SP, e CPF sob o nº. 371.134.038-59, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **EFICAZ LOCADORA LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Bélgica, nº. 1.805, Igapó, CEP 86.046-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41.2.0544597-1 em 06 de abril de 2005, e, 7ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20178605301 por despacho em sessão de 02 de janeiro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.311.835/0001-01, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RETIRADA DE SÓCIO POR CESSÃO DE QUOTAS:

CLÁUSULA 1ª. A partir desta data o sócio **CARLOS HUMBERTO BAPTISTA**, acima qualificado, através da presente alteração contratual, retira-se da sociedade por cessão de quotas, por sua livre e espontânea vontade.

Parágrafo único. O sócio retirante declara que lhe foram prestadas todas as contas, de todos os atos e termos sociais ocorridos até a data de seu desligamento, nada tendo a reclamar ou a exigir dos outros sócios ou da sociedade, aos quais confere ampla e irrestrita quitação a todos os direitos decorrentes do presente contrato social, bem como dando como quitados, mas não se limitando a tanto, a todas as prestações de contas, quaisquer direitos e haveres, inclusive quanto a distribuição de resultado, bem como em relação as quotas ora cedidas.

DA CESSÃO DE QUOTAS:

CLÁUSULA 2ª. O sócio retirante **CARLOS HUMBERTO BAPTISTA** cede e transfere, a título oneroso, a totalidade de suas 10.000 (dez mil) quotas, de R\$1,00 (hum real) cada uma, para o sócio remanescente **TALES SANTOS MOREIRA**, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), pago neste ato, em moeda corrente, a qual dá plena e geral quitação da presente cessão de quotas de capital.

Parágrafo único. Em razão da cessão de quotas ora firmada, ficará a sociedade, unipessoal de acordo com a Lei 13.874/19.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EFICAZ LOCADORA LTDA**

CNPJ/MF 07.311.835/0001-01

NIRE 41.2.0544597-1

DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA 3ª. A administração e representação da sociedade será exercida pelo sócio TALES SANTOS MOREIRA, já devidamente qualificado, nos moldes dos parágrafos abaixo indicados.

Parágrafo 1º - A representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, é outorgada ao administrador.

Parágrafo 2º - A oneração e/ou alienação de bens de qualquer natureza da sociedade, será efetivada com a assinatura isolada do administrador.

Parágrafo 3º - É expressamente vedado aos administradores o uso da denominação social em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, sob pena de ser o administrador faltoso responsabilizado, nos termos da Lei.

Parágrafo 4º - Poderá o administrador outorgar procuração, sem cláusula de irrevogabilidade, a terceiros, para representá-lo nos atos autorizados no presente instrumento contratual, sendo facultada a possibilidade de revogação da mesma pelo sócio ou sócios que detêm a maioria do capital social.

Parágrafo 5º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade, os sócios e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 4ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E DA FILIAL

CLÁUSULA 5ª. Neste ato altera-se o objeto social, passando a sociedade a exercer as seguintes atividades: locação de bens móveis, toaletes portáteis, módulos metálicos habitáveis, estruturas de uso temporário e equipamentos afins, serviços de limpeza, higienização, coleta, tratamento e eliminação de resíduos; serviços de manutenção e reparos; serviços de locação de veículos com equipamento de movimentação de cargas com ou sem operador.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EFICAZ LOCADORA LTDA
CNPJ/MF 07.311.835/0001-01
NIRE 41.2.0544597-1

CLÁUSULA 6ª. O sócio resolve dar nova redação no contrato social da empresa, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, tornando assim sem efeito a partir desta as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição e alterações posteriores que passam a ter a seguinte disposição, através da CONSOLIDAÇÃO que segue abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADE
EFICAZ LOCADORA LTDA
CNPJ/MF 07.311.835/0001-01 - NIRE 41.2.0544597-1

TALES SANTOS MOREIRA, brasileiro, nascido em 17/04/1989, natural de Bauru, São Paulo, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Av. José Paes de Almeida, 463, apto 104, Santa Mônica, CEP 38.408-140, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 46.045.890 SSP-SP, e CPF sob o nº. 371.134.038-59,

único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **EFICAZ LOCADORA LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Bélgica, nº. 1.805, Igapó, CEP 86.046-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41.2.0544597-1 em 06 de abril de 2005, e, 7ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20178605301 por despacho em sessão de 02 de janeiro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.311.835/0001-01, tem justa e contratada as condições e cláusulas seguintes:

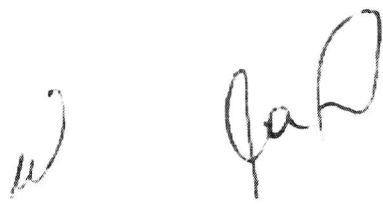
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAL

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o Nome Empresarial de “**EFICAZ LOCADORA LTDA**”, com sede e domicílio em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Bélgica, nº 1.805, Igapó, CEP 86.046-280.

Parágrafo 1º. A sociedade mante 01 (uma) filial, esta denominado estabelecimento 002, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.9.0433871-1 e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.311.835/0002-92, sediada no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº. 6391, bairro Arco Íris, CEP 16080-661, que desenvolverá os mesmos objetivos do estabelecimento da matriz, sem capitais autônomos destacados.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EFICAZ LOCADORA LTDA**

CNPJ/MF 07.311.835/0001-01

NIRE 41.2.0544597-1

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objeto social a locação de bens móveis, toaletes portáteis, módulos metálicos habitáveis, estruturas de uso temporário e equipamentos afins, serviços de limpeza, higienização, coleta, tratamento e eliminação de resíduos; serviços de manutenção e reparos; serviços de locação de veículos com equipamento de movimentação de carga com ou sem operador.

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10/03/2005.

DO CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$.1,00 (um real), distribuída da seguinte forma:

TALES SANTOS MOREIRA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis, e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, suas quotas, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em direito de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - O sócio que pretender transferir a terceiros suas quotas, deverá notificar, por escrito, os outros sócios de sua intenção, identificando o terceiro interessado e explicitando sua proposta para aquisição da participação, para que estes se manifestem no prazo de 30 dias. Caso não haja interesse dos demais sócios na aquisição das quotas do sócio que pretender cedê-las ou em anuir a cessão de quotas a terceiros, será procedida a liquidação das mesmas, mediante balanço especialmente elaborado, efetuando-se o pagamento ao sócio retirante em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem incidência de juros e/ou correção monetária.

Parágrafo 2º - A cessão ou transferência de quotas feita em violação ao disposto nesta cláusula será nula e não surtirá efeitos em relação à sociedade e a seus sócios.

Parágrafo 3º - Até 02 (dois) anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, nos moldes do artigo 1.032 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 4º - Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital social, na proporção das quotas de que sejam titulares.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EFICAZ LOCADORA LTDA**

CNPJ/MF 07.311.835/0001-01

NIRE 41.2.0544597-1

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade simples.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – A administração e representação da sociedade será exercida pelo sócio TALES SANTOS MOREIRA, já devidamente qualificado, nos moldes dos parágrafos abaixo indicados.

Parágrafo 1º - A representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, é outorgada ao administrador.

Parágrafo 2º - A oneração e/ou alienação de bens de qualquer natureza da sociedade, será efetivada com a assinatura isolada do administrador.

Parágrafo 3º - É expressamente vedado aos administradores o uso da denominação social em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, sob pena de ser o administrador faltoso responsabilizado, nos termos da Lei.

Parágrafo 4º - Poderá o administrador outorgar procuração, sem cláusula de irrevogabilidade, a terceiros, para representá-lo nos atos autorizados no presente instrumento contratual, sendo facultada a possibilidade de revogação da mesma pelo sócio ou sócios que detêm a maioria do capital social.

Parágrafo 5º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade, os sócios e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores farão jus à retirada mensal, a título de “pró-labore” que será levada a débito na conta de “Despesas Gerais” da sociedade, e seu valor deverá ser fixado em reunião de sócios, nos moldes do art. 1.071, IV c/c 1.076, II, todos do Código Civil Brasileiro.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

ul qh

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EFICAZ LOCADORA LTDA**

CNPJ/MF 07.311.835/0001-01

NIRE 41.2.0544597-1

DO EXERCÍCIO SOCIAL E REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12ª – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 1º - Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1.152 do Código Civil.

Parágrafo 2º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA 13ª – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas, nos moldes do estabelecido nos artigos 1.071 ao 1.080 do Código Civil, mediante reunião que será convocada por escrito.

Parágrafo 1º - Fica dispensada convocação de reunião caso haja comparecimento unânime dos sócios.

Parágrafo 2º - Fica dispensada, ao término do exercício social, a realização da reunião dos sócios, para deliberação sobre as contas e demais formalidade do §3º do art. 1.152 do Código Civil.

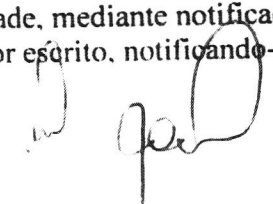
DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª – Ocorrendo o falecimento ou interdição de sócio, a sociedade não se dissolverá e será procedida a liquidação de suas quotas, sendo que os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a época do fato, verificado em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo único - Os valores apurados e devidos ao sócio ou herdeiro serão pagos em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem incidência de juros e correção monetária.

DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 15ª - Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação ao outro sócio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito, notificando-se os



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EFICAZ LOCADORA LTDA**

CNPJ/MF 07.311.835/0001-01

NIRE 41.2.0544597-1

Parágrafo 1º - Pode o sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante iniciativa da maioria do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, bem como caso apresente restrições creditícias, capazes de afetar ou atingir, direta ou indiretamente, a sociedade, especialmente junto a participação em licitações públicas, nos moldes do art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo 2º - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do artigo 1.016 do Código Civil.

Parágrafo 3º - Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor de sua quota, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 4º - Em caso de retirada ou exclusão de sócio, o Capital Social da sociedade sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota do sócio retirante ou excluído.

Parágrafo 5º - Os valores apurados e devidos ao sócio que sair da sociedade serão pagos em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem a incidência de juros e correção monetária.

CLÁUSULA 16ª - A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos no Código Civil Brasileiro ou por deliberação de quotistas representando a maioria das quotas da sociedade.

Parágrafo 1º - Ocorrida a dissolução, cumpre aos administradores providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

Parágrafo 2º - Os sócios deverão designar o liquidante por maioria do capital social, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17ª - As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas na Justiça Comum, no foro de Ribeirão Preto - SP, por mais privilegiado que se apresente outro, em virtude de eleição pelos sócios.

CLÁUSULA 18ª - DO ENQUADRAMENTO - O sócio declara que a atividade se enquadra em Empresa de pequeno porte - Epp, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

85

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EFICAZ LOCADORA LTDA

CNPJ/MF 07.311.835/0001-01

NIRE 41.2.0544597-1

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto/SP, 01 de novembro de 2021.

1º SUBDISTRITO

CARLOS HUMBERTO BAPTISTA

TALES SANTOS MOREIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Fernando Aleixo Silva
CPF: 345.663.778-06

Nome: Rosana Rosalini Queiroz
CPF: 297.767.938-35

USAR PAIS DE ALMADA LTDA
R. VISCONDE DE INHAMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS HUMBERTO BAPTISTA no documento com valor econômico, a ser lavrado em 01 de novembro de 2021, total R\$ 10,00 em Teste de Verdade. Doc. (112911067/011644)

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrevente Autorizado-11

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
R. 23.858.286-3/SP

17467
C10862AA0719747

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
M. Xico de Araujo Fugiwara - Tabelião Designado
Av. Duque de Caxias, 800/10, 10mo - Jd. Estrela
Cep. 06015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

CARTÓRIO FUGIWARA

Selo Digital Nº F709Kaoanda7yO4P3wqTZ019
Valido esse selo em <https://selo.funarzen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CARLOS HUMBERTO BAPTISTA (4967) *0069* 789350* Dou fe Londrina-Paraná, 04 de novembro de 2021 - 14:51:00h.

Em Teste de Verdade

Fernando de Araujo Moya de Oliveira
Usuário
Emol: R\$9,40 IVA: R\$3,60, Funrajus: R\$2,36 Selo: R\$0,50
FUNDEF: R\$0,47. ISSQN: R\$0,10

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Fernanda de Araujo Moya de Oliveira
Escrevente Juramentada - PR

Funcionária de Notas de...



86

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CESAR AUGUSTO CAMPEZ NETO, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o n° 107068, inscrito no CPF n° 98027115868, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98027115868	107068	CESAR AUGUSTO CAMPEZ NETO



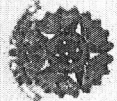
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 18:34 SOB N° 20218246196.
PROTOCOLO: 218246196 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201257730. CNPJ DA SEDE: 07311835000101.
NIRE: 41205445971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.
EFICAZ LOCADORA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

16/01/2018



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
371.134.038-59

Nome
TALES SANTOS MOREIRA

Nascimento
17/04/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
67CA.150D.010E.6B51



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:30:47 do dia 16/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 46.045.890-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2011

NOME TALES SANTOS MOREIRA

FILIAÇÃO WÉBER MOREIRA ALVES

E CLAUDIA HELENA DOS SANTOS

NATURALIDADE BAURU - SP DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1989

END ORIGEM BAURU - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CN: LV.A184/FLS.283 /N.048351

CPF 371134038/59

204 Delegado Divisório
Roberto ARTURA DO DIAS PÓCIA III (RGD.55) SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

B604-023109

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

TERCEIRO

SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELIÃO BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA,
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236.9773
AUTÊNTICO esta cópia
conforme original a mim
apresentado, dou fé.

JAN 20 2018

Selo de Fiscalização

BEL. FRANCISCO RODRIGUES ASSIS DE MENEZES

Escritório Auxiliar

CSL 50571

EMQL = 4,53 TFEJ = 1,49 RECD = 0,22

TOTAL = 6,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 07.311.835/0001-01		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 152.220-5	
Processo nº 26669 / 2018		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social EFICAZ LOCADORA LTDA EPP					
Nome Fantasia ATIVA LOCACAO					
Endereço RUA BELGICA 1805 JARDIM IGAPO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.046-280	Área/m2 8900	Zonamento ZR-4	
S.F.A. 184605		Início Atividade 02/05/2005			
Código(CNAE) N-7739-0/03-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) N-7739-0/99-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
N-8211-3/00-00		Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação					
Londrina, 28 de maio de 2018 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 25/05/2022 12:48:27.					
Código Validador: 4JT6dQ%GN Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFICAZ LOCADORA LTDA		Protocolo: PRC2212154674			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205445971	CNPJ 07.311.835/0001-01	Data de Ato Constitutivo 06/04/2005	Início de Atividade 10/03/2005		
Endereço Completo Rua BELGICA, Nº 1805, IGAPO - Londrina/PR - CEP 86046-280					
Objeto Social LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, TOALETES PORTATEIS, MODULOS METALICOS HABITAVEIS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS AFINS, SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO, COLETA, TRATAMENTO E ELIMINACAO DE RESIDUOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS, SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO DE CARGA COM OU SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome TALES SANTOS MOREIRA	371.134.038-59	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome TALES SANTOS MOREIRA	371.134.038-59	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 31/01/2022	20218246196	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 35904338711		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 6391 , ARCO IRIS, Araçatuba, SP, CEP: 16080661					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2022, às 14:54:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPEZTKV9.



PRC2212154674

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICAZ LOCADORA LTDA
CNPJ: 07.311.835/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:51 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **8A65.094C.596C.9D30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027002901-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.311.835/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2781530 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

EFICAZ LOCADORA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 07.311.835/0001-01

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Te#kI6UR0YZ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.311.835/0001-01

Certidão n°: 4653649/2022

Expedição: 07/02/2022, às 15:47:29

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.311.835/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

p 94

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.311.835/0001-01

Razão Social: EFICAZ LOCADORA LTDA

Endereço: R BELGICA 1805 / IGAPÓ / LONDRINA / PR / 86046-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062800404711730628

Informação obtida em 12/07/2022 09:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

EFICAZ LOCADORA LTDA EPP, CNPJ 07.311.835/0001-01

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=4676698F53497069497F208B4BDD53D0>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de Julho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-07-14 14:50:46

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 027050814-69

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 07.311.835/0001-01**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.311.835/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Endereço: Rua Bélgica, 1805, Jd. Igapó, CEP: 86046-280 Londrina-Pr.
Telefone/ Fax: (43)3343-1604 - e-mail: sumaia@ativalocacao.com.br
Banco: Banco do Brasil Agencia: 3235-2 Conta Corrente: 126.511-3

À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal- Pr
 À Comissão de Licitação
Pregão eletrônico 064/2022

ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 01, 02 e 03, abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MAX.UNIT.	VALOR MAX.TOTAL
01	04	UNID	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais , adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	R\$ 670,00	R\$ 2680,00
02	08	UNID	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	R\$ 525,33	R\$ 4202,64
03	08	UNID	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	R\$ 475,33	R\$ 3802,64
VALOR TOTAL				R\$ 10.685,28	

PG 01

Assinado de forma
 digital por TALE
 SANTOS
 MOREIRA:3711
 3403859
 DN: cn=TALES
 o=37113403859
 c=br



RAZÃO SOCIAL: EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.311.835/0001-01 - inscrição estadual isenta.
REPRESENTANTE E CARGO: Tales Santos Moreira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 46.045.890-5 SSP-SP E CPF: 371.134.038-59
ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Bélgica nº 1805, Jardim Igapó, cidade de Londrina, Estado Paraná- Tel: (43)3343-1604
Banco: Banco do Brasil Agencia: 3235-2 Conta Corrente: 126.511-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sumin@ativacao.com.br, bultron@ativacao.com.br

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: **R\$ 10.685,28 (Dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos.)**.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

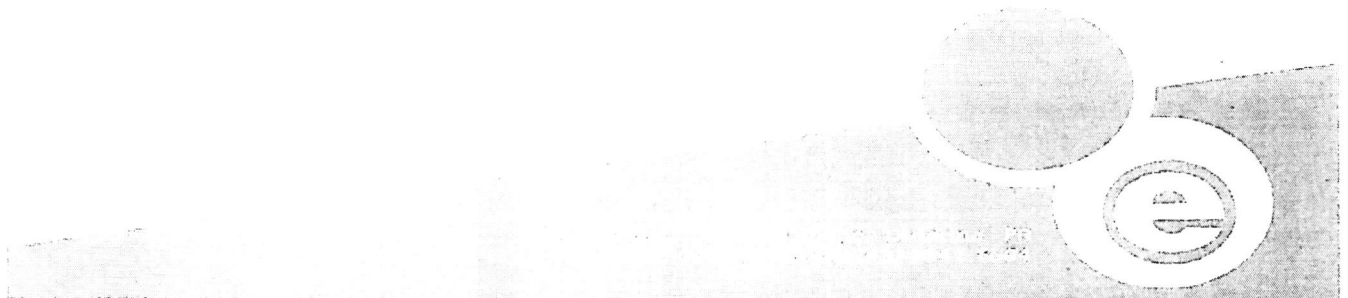
Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de julho de 2022.

TALES SANTOS
MOREIRA: 37113
403859

Assinado de forma digital
por TALES SANTOS
MOREIRA 37113403859
Dados: 2022.07.18 12:59:11
-03'00'

Tales Santos Moreira - Sócio Administrador
CPF: 371.134.038-59 - RG: 46.045.890-5 SSP-SP
Eficaz Locadora LTDA - Epp - CNPJ: 07.311.835/0001-01

PG 02



COLE
99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R SANTOS & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A R S - PROMOCOES E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 11:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225, CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e DÉBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascido em 18 de abril de 1988, empresária, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 139 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de identidade RG. 42.837.398-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competentes da empresa denominada de **A R SANTOS & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolvem por este instrumento, de comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** os dados empresariais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

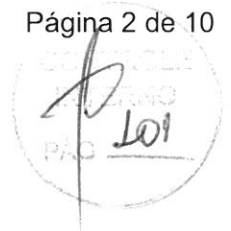
Cláusula Primeira: Fica alterado as atividades econômicas da empresa a partir deste instrumento para os seguintes como segue:

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel, montagem e instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319



- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 81.29-0/00 - atividade de limpeza de ruas
- 85.91-1/00 - atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho
- 93.19-1/99 - atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes;
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário;
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de materiais elétricos;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 74.20-0-04 Filmagens de festas e eventos;
- 77.21-7-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e domicílios;
- 90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. R. Santos'.

A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
47.53-9-00 Comércio varejista de eletrodomésticos.

Cláusula Terceira: –DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**CONSOLIDAÇÃO****A R SANTOS & CIA LTDA****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e **DÉBORA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascido em 18 de abril de 1988, empresária, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 139 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de identidade RG. 42.837.398-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competentes da empresa denominada de **A R SANTOS & CIA LTDA** estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta



A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006, promove a **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO – a RAZÃO Social da Sociedade empresária Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob a razão social de **A R SANTOS & CIA LTDA**, com sede na Rua Siqueira Campos, 386 Bairro Centro, Congonhinhas – PR., CEP 86.320.000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205818319 em 07/11/2006 e no CNPJ/MF sob o número 08.434.728/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA: filiais e outras dependências: a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante a alteração do Ato devidamente assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL -a partir deste instrumento será:

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel, montagem e instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 81.29-0/00 - atividade de limpeza de ruas
- 85.91-1/00 - atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho
- 93.19-1/99 - atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes;
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário;
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de materiais elétricos;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 74.20-0-04 Filmagens de festas e eventos;
- 77.21-7-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e domicílios;
- 90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 47.53-9-00 Comércio varejista de eletrodomésticos.

A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma da seguinte forma:

	Sócios	Quotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	21.500	21.500,00
02	DÉBORA DE OLIVEIRA	8.500	8.500,00
	TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização, conforme o disposto do Artigo 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital poderá ser transferido ou cedido a terceiros de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelos sócios Adriano Rodrigues dos Santos e Débora de Oliveira, individualmente, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade empresária mediante a participação no

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE – Os sócios poderão fixar retirada mensal de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços e balancetes em períodos inferiores a 01 (um) ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada por herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercerem a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa





A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade Congonhinhas, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumprir fielmente por si ou por seus herdeiros em todos os seus termos.


Congonhinhas Pr., 16 de Fevereiro 2.022




A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319


Adriano Rodrigues dos Santos
RG. 7.015.316-5 SESP PR


Débora de Oliveira
RG. 42.837.398-7 SESP SP



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

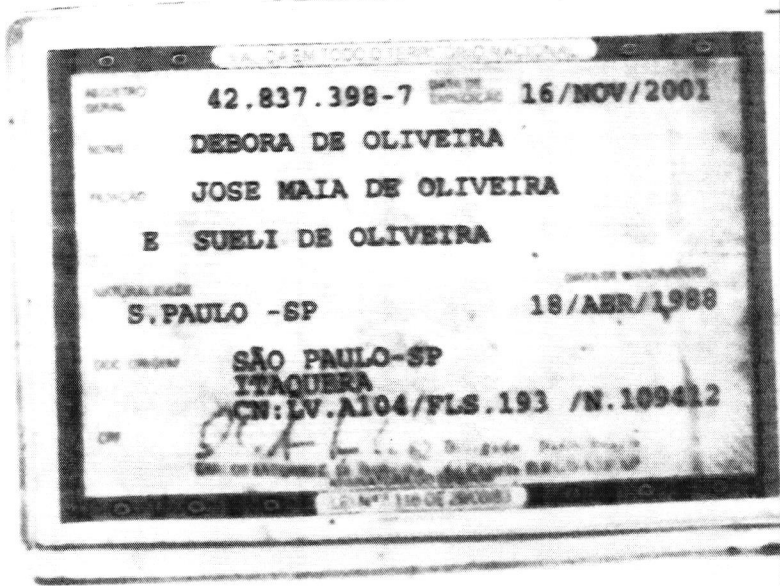
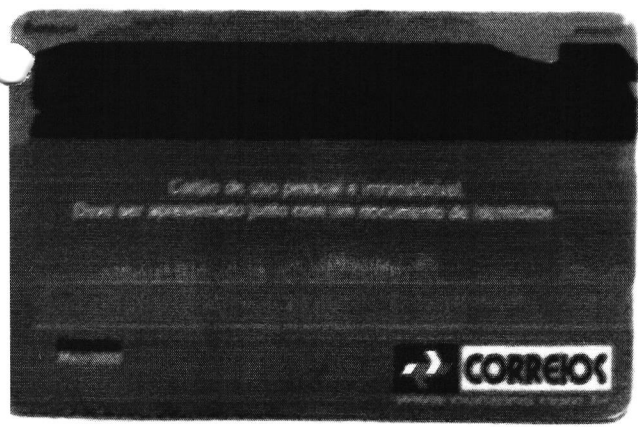
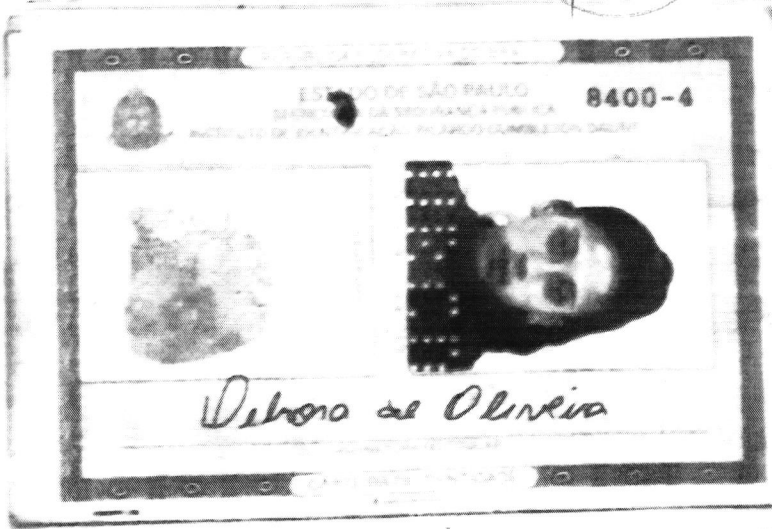
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI DO PRADO MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 09:21 SOB N° 20221088903.
PROTOCOLO: 221088903 DE 02/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202743191. CNPJ DA SEDE: 08434728000133.
NIRE: 41205818319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
A R SANTOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAC 110




CONTROLE INTERNO
PAC 111

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Nº de inscrição **034669259-83** Data de Nascimento **11/12/80**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Adriano Rodrigues dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, sob as penas previstas na legislação vigente.

Assinatura
Adriano Rodrigues dos Santos
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 24/09/80

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 7.015.316-5 Data: 11/01/1994

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA ROSA DOS SANTOS

NOVA FATIMA/PR
CONARCA-CORRIGIÓTIAS/PR, DA CIDADE DE NOVA FATIMA/PR
C.NASC. 1854, LIVRO-24A, FOLHA-179V

11/12/1980

Douglas Haquim

Prof. Douglas Haquim



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R SANTOS & CIA LTDA		Protocolo: PRC2211579850			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205818319	CNPJ 08.434.728/0001-33	Data de Ato Constitutivo 07/11/2006	Início de Atividade 07/11/2006		
Endereço Completo Rua SIQUEIRA CAMPOS, Nº 386, CENTRO - Congonhinhas/PR - CEP 86320-000					
Objeto Social 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 96.09-2-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 77.39-0-03 - ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALACAO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 90.01-9-05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 81.29-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS 85.91-1/00 - ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATACAO, ARTES MARCIAIS, EQUITACAO, MERGULHO 93.19-1/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUIZES 18.13-0-01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 45.20-0-07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS 47.52-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 74.20-0-04 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS 77.21-7-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 81.21-4-00 LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS 90.01-9-04 PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES 95.11-8-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 25.11-0-00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 034.669.259-83	Participação no capital R\$ 21.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DEBORA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 067.209.119-45	Participação no capital R\$ 8.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 034.669.259-83	Término do mandato Indeterminado			
Nome DEBORA DE OLIVEIRA	CPF 067.209.119-45	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/03/2022	Número 20221088903	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 10:56:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHYAHEH**.



PRC2211579850



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R SANTOS & CIA LTDA	Protocolo: PRC2211579850
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

Alvará de Licença

Nº: 819/2021

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, na forma da Lei, por este título concede Alvará de Licença a A R SANTOS & CIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF sob nº 08434728000133, a se estabelecer no seguinte endereço: Rua/Av: VER. GERSON APARECIDO BORGES Nº 225, Bairro: CENTRO, na cidade de Congonhinhas

Ramo de Atividade:

Atividade Princ.	Descrição
47.56-3-00 Sim	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
90.01-9-02 Secundária	Produção musical
96.09-2-99 Secundária	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
77.39-0-03 Secundária	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 Secundária	Atividades de vigilância e segurança privada
90.01-9-99 Secundária	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
90.01-9-06 Secundária	Atividades de sonorização e de iluminação
73.11-4-00 Secundária	Agências de publicidade
82.30-0-01 Secundária	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
81.29-0-00 Secundária	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
93.19-1-99 Secundária	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

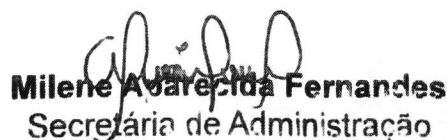
Com validade até 28/02/2022.

Após esta data deverá ser apresentado na Prefeitura para revalidação

Congonhinhas(PR), 19 de Janeiro de 2021.



Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazerida



Milene Aparecida Fernandes
Secretária de Administração

OBSERVAÇÃO: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro.

ESTE ALVARÁ É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027303371-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.434.728/0001-33**
Nome: **A R SANTOS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A.R SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

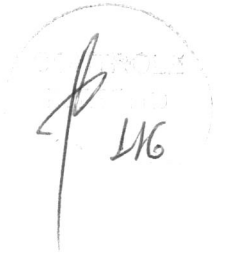
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 13 de Julho de 2022



Oswaldo Saugo
Distribuidor



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.434.728/0001-33

Razão Social: A R SANTOS E CIA LTDA

Endereço: R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO /
CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062300580319044762

Informação obtida em 06/07/2022 19:58:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Certidão n°: 10629410/2022

Expedição: 04/04/2022, às 09:18:56

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.434.728/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:47 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **79CD.EE71.A59F.ADB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

NÚMERO	204
VÁLIDO ATÉ	20/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA

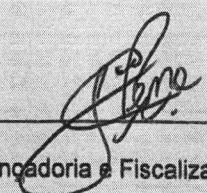
NOME / RAZÃO SOCIAL
A R SANTOS & CIA LTDA - ME - CNPJ 08.434.728/0001-33

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 21/06/2022

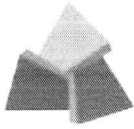
COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FINS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressaltando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 21 de Junho de 2022.



Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90477697-17	08.434.728/0001-33	04/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A R SANTOS & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **A R S PROMOCOES E EVENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - CENTRO - CEP 86320-000**
FONE: (39) 8411-3246
 Município de Instalação **CONGONHINHAS - PR, DESDE 04/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
- 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.669.259-83	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	067.209.119-45	DEBORA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90477697-17

Emitido Eletronicamente via Internet
15/07/2022 17:01:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

121

AR SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246
Email:djadrianorodrigues@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: ELETRONICO nº. 064//2022

Proposta de Preços

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

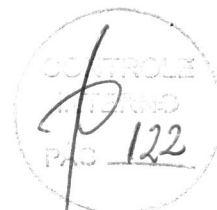
1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- AR SANTOS E CIA LTDA
- CNPJ :08.434.728/0001-33
- REPRESENTANTE :ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS DIRETOR
- CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.015.316-5 CPF:034.669.259-83
- ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS 386 -
- E-MAIL:djadrianorodrigues@hotmail.com
- AGÊNCIA BANCO DO BRASIL 0224.0 E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:26512-8

2- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- :ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
- ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS 386 -
- CPF:034.669.259-83 CARGO:DIRETOR

item	DESCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
04	GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA	METRO	PROPRIA	200	40,00	8.000,00
05	PALCO PROFISSIONAL COM CAMARIM medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti ?chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais	SVC	PROPRIA	01	14.000,00	14.000,00



	e frente do palco (do chão até a base do placó), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)					
06	PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL 03M ALTURAX04 M LARGURA ncluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)	SVC	PROPRIA	01	4.645,00	4.645,00
07	TENDA 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, COM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNID	PROPRIA	20	645,00	12.900,00
08	TENDA 10X10 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM	UNID	PROPRIA	15	1756,00	26.340,00



CONJUNTOS AGRUPADOS, SEM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$65.885,00

VALIDADE PROPOSTA-60 DIAS

CONGONHINHAS,15 DE JULHO DE 2022

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
AR SANTOS E CIA LTDA

ADRIANO
RODRIGUES
DOS
SANTOS:034
66925983

Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS:034669259
83
Dados: 2022.07.15
19:21:33 -03'00'

C
A

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 20 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 064/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

125

PARECER JURÍDICO RSF Nº 402/22

PREGÃO Nº: 064/22

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO BANHEIRO QUÍMICO E GRADES DE ISOLAMENTO.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido vencedora a empresa EFICAZ LOCADORA EPP LTDA (LOTES 1, 2, 3); SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (LOTES 4, 5, 6, 7, 8).

No entanto, impende frisar que referida ata onde declarou vencedora as empresas não está assinada pelo pregoeiro, nem prefeito, devendo tal irregularidade ser sanada, sob pena de inexistência do ato.

Dito isso, e após colhida as devidas assinaturas, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**, desde que haja suprimento das assinaturas ausentes, conforme explicado alhures.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 20 de julho de 2022.

Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 89.542
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

126

Ribeirão do Pinhal, 21 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 064/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, BANHEIROS E GRADES DE ISOLAMENTO.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 03
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 03
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	32
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	34
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	48 a 50
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	35
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	37 a 60
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	37
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	37
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	38,39
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	40,41
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	40,41
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	44
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	53,54
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	44,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	32
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	49 A 52
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	65 A 67
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	72 A 76
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	77 A 123
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	125
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 126

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **065/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de JULHO de 2022


ALAN PAIVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
Processo Administrativo Nº 064/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:44:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:08
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: pne
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO ESPECIAL INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTADO, COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 655,00	Valor Total: 2.620,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EFICAZ LOCADORA EPP LTDA	032 07.311.835/0001-01	670,00	655,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	010 06.227.610/0001-09	670,00	660,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:08
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: standard
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO FEMININO INDIVIDUAL FEMININO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 520,00	Valor Total: 4.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EFICAZ LOCADORA EPP LTDA	060 07.311.835/0001-01	525,33	520,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	094 06.227.610/0001-09	525,33	525,33	Sim

PR64/22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:08
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRV Marca: a definir Modelo: standard
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO INDIVIDUAL MASCULINO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)

Quantidade: 8 Valor Unit.: 470,00 Valor Total: 3.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EFICAZ LOCADORA EPP LTDA	023 07.311.835/0001-01	475,33	470,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	035 06.227.610/0001-09	475,33	475,33	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:08
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO Marca: PROPRIA Modelo:
 Descrição: GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA

Quantidade: 200 Valor Unit.: 33,00 Valor Total: 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR SANTOS E CIA LTDA	009 08.434.728/0001-33	40,00	33,00	Sim
2 ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS	019 78.305.174/0001-50	40,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	091 06.227.610/0001-09	40,35	32,00	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:09
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PR 64/22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PALCO PROFISSIONAL COM CAMARIM

medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti ?chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.000,00 **Valor Total:** 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR SANTOS E CIA LTDA	040 08.434.728/0001-33	14.000,00	14.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS	006 78.305.174/0001-50	14,00	14,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	009 06.227.610/0001-09	14.035,80	13.900,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:09

Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRV Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL 03M ALTURAX04 M LARGURA

ncluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.990,00 **Valor Total:** 1.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR SANTOS E CIA LTDA	055 08.434.728/0001-33	4.645,00	1.990,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS	019 78.305.174/0001-50	4,60	4,60	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	027 06.227.610/0001-09	4.645,33	1.500,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:09

Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TENDA 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE

EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, COM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 640,00 **Valor Total:** 12.800,00

PR 64/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR SANTOS E CIA LTDA	018	08.434.728/0001-33	645,00	640,00	Sim
2 ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS	055	78.305.174/0001-50	645,00	645,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	053	06.227.610/0001-09	645,00	630,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:09
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: TENDA 10X10 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, SEM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.440,00	Valor Total: 21.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR SANTOS E CIA LTDA	025	08.434.728/0001-33	1.756,00	1.440,00	Sim
2 ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS	031	78.305.174/0001-50	1.750,00	1.500,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	020	06.227.610/0001-09	1.756,23	1.430,00	Sim

AUTORIDADE: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Processo Administrativo Nº 064/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/06/2022 10:44:56

				TOTAL DO PROCESSO: 67.530,00
EFICAZ LOCADORA EPP LTDA			07.311.835/0001-01	10.540,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	655,00	Total: 2.620,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: pne	
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO ESPECIAL INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTADO, COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 655,00			Total Item: 2.620,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 060	520,00	Total: 4.160,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: standard	
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO FEMININO INDIVIDUAL FEMININO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 520,00			Total Item: 4.160,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 023	470,00	Total: 3.760,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: a definir	Modelo: standard	
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO INDIVIDUAL MASCULINO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (DATAS 10,11 E 12/10/2022)				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 470,00			Total Item: 3.760,00
AR SANTOS E CIA LTDA			08.434.728/0001-33	56.990,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 009	33,00	Total: 6.600,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 33,00			Total Item: 6.600,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 040	14.000,00	Total: 14.000,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: PROPRIA	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: PALCO PROFISSIONAL COM CAMARIM medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti ?chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 14.000,00** Total Item: 14.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 055 1.990,00 **Total: 1.990,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL 03M ALTURAX04 M LARGURA ncluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Datas 10,11 e 12/10/2022)

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.990,00** Total Item: 1.990,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 018 640,00 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TENDA 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, COM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 640,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 025 1.440,00 **Total: 21.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TENDA 10X10 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA GALVANIZADA BRANCA ANTI-CHAMAS, PODENDO SER USADAS UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS, SEM FECHAMENTOS LATERAIS E COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1.440,00** Total Item: 21.600,00

AUTORIDADE: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 204/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022 (27/07/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AR SANTOS & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 08.434.728/0001-33, Fone (43)98411-3246 email djadrianorodrigues@hotmail.com com sede na Rua Siqueira Campos n.º 386 – Centro - CEP: 86.320-000 na cidade de Congonhinhas – Paraná, neste ato representado pelo senhor **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges n.º 225 – CEP: 86.320-000 na cidade de Congonhinhas – Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 7.015.316-5 SESP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 034.669.259-83, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 064/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pela fiscalização do objeto será o senhor Osvaldir Padilha Júnior – Diretor do Departamento de Cultura (43)99662-3216.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os produtos objeto desta ata deverão ser entregues montados e instalados de acordo com a necessidade do setor em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para locação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
04	200	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de	33,00	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		Esportes)			
05	01	locação	PALCO PROFISSIONAL medindo 12 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti -chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	14.000,00	14.000,00
06	01	locação	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	1.990,00	1.990,00
07	20	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	640,00	12.800,00
08	15	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	1.440,00	21.600,00
			TOTAL		56.990,00

Os valores permanecerão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 26.512-8 Ag. 0224-0 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente Ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- g) Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- h) Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiro, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

A presente Ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 27 de julho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS:034669
25983

Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS:03466925983
Dados: 2022.07.28
10:49:02 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

OSVALDIR PADILHA JÚNIOR
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022 (27/07/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 07.311.835/0001-01, Fone (43)3343-1604 email sumaia@ativalocacao.com.br com sede na Rua Bélgica n.º 1805 – Jardim Igapó - CEP: 86.046-280 na cidade de Londrina – Paraná, neste ato representado pelo senhor **TALES SANTOS MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Avenida José Paes de Almeida n.º 463 – Apto. 104 – Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-140 na cidade de Uberlândia Minas Gerais, portador de Cédula de Identidade n.º 46.045.890 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 371.134.038-59, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 064/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pela fiscalização do objeto será o senhor Osvaldir Padilha Júnior – Diretor do Departamento de Cultura (43)99662-3216.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os produtos objeto desta ata deverão ser entregues montados e instalados de acordo com a necessidade do setor em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para locação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	04	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais , adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso	655,00	2.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)		
02	08	unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	520,00	4.160,00
03	08	unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Para os dias 10/10; 11/10 e 12/10/2022. Local Rua Synézio Andrade Borges atrás do Ginásio de Esportes)	470,00	3.760,00
			TOTAL		10.540,00

Os valores permanecerão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 126.511-3 Ag. 3235-2 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente Ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- g) Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- h) Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

A presente Ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

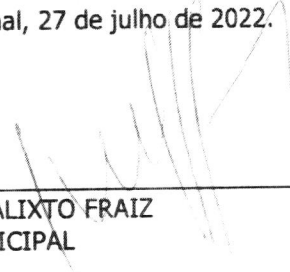


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 27 de julho de 2022.

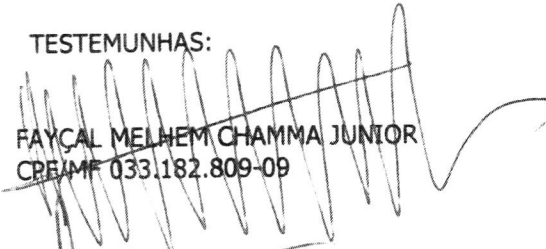

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


TALES SANTOS MOREIRA:3711
3403859


Assinado de forma digital
por TALES SANTOS
MOREIRA:37113403859
Dados: 2022.08.02
11:16:21 -03'00'

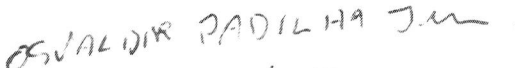
TALES SANTOS MOREIRA
CPF: 371.134.038-59

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO


OSVALDIR PADILHA JÚNIOR.
FISCAL DA ATA.